



## Ata de pregão

**Órgão ou entidade:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

**Unidade:** SUPER. GE. DE GEST.DE PESSOAS E PATRIM.

Ata nº 5 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 5201014 000001/2020.

Às 09:30:06 horas, do dia 11 de Agosto de 2020, reuniram-se no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Serviços administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo, com cessão de mão de obra, conforme especificações do edital e seus anexos.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

### Resultado da sessão pública

#### Fornecedores participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Pequena	10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	WILLIAN LOPES DE AGUIAR	Sim
Micro	20.308.044/0001-90 - OMEGA TREINAMENTOS E GESTAO FINANCEIRA EIRELI	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	Sim
Outro	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	JULIO AUGUSTO MARTINS FIGUEIREDO PINTO	Sim
Outro	14.551.828/0001-42 - VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP	Thassia Miranda Ferreira Silva	Sim
Outro	03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Alessandro Guimarães Braga	Sim
Outro	05.208.408/0001-77 - INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	MAYCON ROGER PEREIRA	Sim
Outro	11.406.610/0001-06 - SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOS E ASSEIO LTDA	CARLOS MOTA BERTO	Sim
Outro	08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	PAULO ROBERTO VELOSO	Sim
Outro	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	DANIEL HENRIQUE FERREIRA	Sim
Outro	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	Braz Jose Freire de Castro	Sim
Outro	08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA	RODRIGO DA COSTA SILVA	Sim

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Outro	18.074.999/0001-89 - OLIMPO SERVICOS LTDA	ARNALDO FREIRE DE CASTRO	Sim
Outro	05.118.764/0001-08 - CRESCER SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	JEFFERSON DOUGLAS BITENCOURT	Sim
Outro	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	LUCAS FERREIRA MONTEIRO	Sim
Outro	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	Sarak Krystian Almeida	Sim
Outro	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	Bruno Oliveira de Andrade	Sim
Outro	79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	RONALDO BENKENDORF	Sim
Outro	50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Ricardo Merlos	Sim
Outro	08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO	Sim
Micro	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	SILIO ALVES COSTA	Sim
Outro	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	DANIEL CHRISOSTOMO DO NASCIMENTO MOREIRA	Sim
Outro	03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA	Sim
Pequena	14.015.461/0001-42 - SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	PAULO DE JESUS BERIZONZI	Sim
Outro	00.109.393/0001-76 - COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA	BRENO GOMES NICOLAU	Sim
Outro	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE	Sim
Outro	13.386.914/0001-84 - TRIUNFO SERVICOS LTDA	JOSE ROBERTO COSTA PINTO	Sim
Outro	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	ROGERIO CRESPO GUALDA	Sim

Lote: 1

**Descrição:**

Serviços administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo, com cessão de mão de obra, conforme especificações do edital e seus anexos

**Regra de participação:** Aberta a todos licitantes

**Situação:** Juízo de admissibilidade concluído

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

\*Código do item: 000004626 Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

**Propostas:**

**Fornecedor:**

00.109.393/0001-76 - COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA

Identificação do fornecedor: F000111

Situação da proposta: Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 8.838.288,51

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020,

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias.

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 8.838.288,5100

Valor total: R\$ 8.838.288,51

**Fornecedor:**

01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000199

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.648.437,14

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 - Data registro: 28/01/2020.

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados segundo expresso no anexo referente às condições e forma de apresentação das propostas comerciais, conforme estabelecido no Subitem 3.9.5

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.437,1400

**Valor total:** R\$ 6.648.437,14

**Fornecedor:**

01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000189

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.647.627,28

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG002173/2020 - SINTAPPI x SINSERHT 2020/2021

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.647.627,2800

**Valor total:** R\$ 6.647.627,28

**Fornecedor:**

03.159.145/0001-28 - SERVITE EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000165

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter-se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.585,2400

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Fornecedor:**

03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000103

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.585,2400

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Fornecedor:**

05.118.764/0001-08 - CRESCER SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000187

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

**Valor total:** R\$ 5.203.899,92

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

REGISTRO - MG000221/2020 - SEAC-MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias corridos a partir de sua apresentação

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 5.203.899,9200

**Valor total:** R\$ 5.203.899,92

**Fornecedor:**

05.208.408/0001-77 - INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000169

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.645.667,38

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.645.667,3800

**Valor total:** R\$ 6.645.667,38

**Fornecedor:**

08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000144

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG004426/2019

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.585,2400

**Valor total:** R\$ 6.648.585,24

**Fornecedor:**

08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000197

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.609.829,74

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
SINDEAC x SEAC MG - MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 DIAS

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.609.829,7400

**Valor total:** R\$ 6.609.829,74

**Fornecedor:**

08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000124

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.544,85

**Nº do item no lote:** 1

**Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626

**Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** -

**Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do Anexo I

**Quantidade:** 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.544,8500

Valor total: R\$ 6.648.544,85

**Fornecedor:**

08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI

Identificação do fornecedor: F000157

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.648.350,35

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG00221/2020 (SEAC/MG x SINDEAC)

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias contados na forma do edital

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.350,3500

Valor total: R\$ 6.648.350,35

**Fornecedor:**

08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

Identificação do fornecedor: F000168

Situação da proposta: Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 6.794.037,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.794.037,0000

Valor total: R\$ 6.794.037,00

**Fornecedor:**

09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000179**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.558.730,67**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.558.730,6700**Valor total:** R\$ 6.558.730,67**Fornecedor:**

10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000160**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

**Valor total:** R\$ 6.648.132,60**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.648.132,6000**Valor total:** R\$ 6.648.132,60

**Fornecedor:**

11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000123**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.646.464,12**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG0002212020\_SINDEAC\_CCT 2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

65 dias

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.646.464,1200**Valor total:** R\$ 6.646.464,12**Fornecedor:**

11.406.610/0001-06 - SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOS E ASSEIO LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000186**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

**Valor total:** R\$ 6.633.840,00**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

SINDEAC MG 2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.633.840,0000**Valor total:** R\$ 6.633.840,00

**Fornecedor:**

13.386.914/0001-84 - TRIUNFO SERVICOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000170**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.583,44**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
MG 000221/2020Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 DIAS**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.648.583,4400**Valor total:** R\$ 6.648.583,44**Fornecedor:**

14.015.461/0001-42 - SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000125**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

**Valor total:** R\$ 6.646.666,08**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:  
STICBH/SEACPrazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):  
60 DIAS**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.646.666,0800**Valor total:** R\$ 6.646.666,08

**Fornecedor:**

14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000145**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.625.925,76**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.625.925,7600**Valor total:** R\$ 6.625.925,76**Fornecedor:**

14.551.828/0001-42 - VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP

**Identificação do fornecedor:** F000150**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, por não atender à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos demandados objetiva e especificamente, necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

**Valor total:** R\$ 6.647.668,92**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

validade 60 dias contados da apresentação da proposta.

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.647.668,9200**Valor total:** R\$ 6.647.668,92

**Fornecedor:**

18.074.999/0001-89 - OLIMPO SERVICOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000128**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

pele que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, por não atender à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos demandados objetiva e especificamente, necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

**Valor total:** R\$ 6.643.144,32**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

seac mg MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.643.144,3200**Valor total:** R\$ 6.643.144,32**Fornecedor:**

20.308.044/0001-90 - OMEGA TREINAMENTOS E GESTAO FINANCEIRA EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000139**Situação da proposta:** Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 700.000,00**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

cct2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 700.000,0000**Valor total:** R\$ 700.000,00

**Fornecedor:**

28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000159**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 5.962.624,68**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 SINDIASSEIO BELO HORIZONTE MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 5.962.624,6800**Valor total:** R\$ 5.962.624,68**Fornecedor:**

33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000117**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 6.648.815,88**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1**\*Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

**Quantidade:** 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.648.815,8800**Valor total:** R\$ 6.648.815,88**Fornecedor:**

50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

**Identificação do fornecedor:** F000163**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

**Valor total:** R\$ 6.648.165,48

**Nº do item no lote:** 1 **Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626 **Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

SEAC x SINDEAC - MG0002212020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.165,4800 **Valor total:** R\$ 6.648.165,48

**Fornecedor:**

78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

**Identificação do fornecedor:** F000156

**Situação da proposta:** Classificada

**Valor total:** R\$ 6.648.512,28

**Nº do item no lote:** 1 **Nº do item no processo:** 1

**\*Código do item:** 000004626 **Tipo:** Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Similar:** Não

**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE

**Marca:** - **Modelo:** -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 (SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG)

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

validade da proposta 60 dias

**Quantidade:** 1,00

**Valor unitário:** R\$ 6.648.512,2800 **Valor total:** R\$ 6.648.512,28

**Fornecedor:**

79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

**Identificação do fornecedor:** F000180

**Situação da proposta:** Desclassificada

**Motivo da desclassificação:**

pela manutenção, nas planilhas de composição de custo e formação de preços, de custo relativo a garantia não transferível ao BDMG e incluído como sendo benefício obrigatório decorrente de CCT, em descumprimento ao que determina o edital Anexo III-A, item 1.2 e 1.6.

Valor total: R\$ 6.575.999,76

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.575.999,7600

Valor total: R\$ 6.575.999,76

**Lances:**

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 17:26:05	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.149.700,00	Não
26/08/2020 17:23:07	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.374.400,00	Não
26/08/2020 17:23:03	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.374.450,00	Não
26/08/2020 17:22:55	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.374.900,99	Não
26/08/2020 17:22:43	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.374.500,00	Não
26/08/2020 17:22:39	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.374.980,00	Não
26/08/2020 17:22:31	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.375.000,00	Não
26/08/2020 17:22:19	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.379.000,00	Não
26/08/2020 17:22:14	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.378.400,00	Não
26/08/2020 17:22:03	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.380.000,00	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:21:55	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.378.500,00	Não
26/08/2020 17:21:48	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.380.000,00	Não
26/08/2020 17:21:44	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.381.000,00	Não
26/08/2020 17:21:31	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.382.000,00	Não
26/08/2020 17:21:23	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.381.490,00	Não
26/08/2020 17:21:21	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.383.000,00	Não
26/08/2020 17:21:15	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.381.500,00	Não
26/08/2020 17:21:06	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.383.390,00	Não
26/08/2020 17:20:53	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.383.400,00	Não
26/08/2020 17:20:49	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.383.490,00	Não
26/08/2020 17:20:42	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.385.800,00	Não
26/08/2020 17:20:40	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.384.990,00	Não
26/08/2020 17:20:35	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.383.500,00	Não
26/08/2020 17:20:29	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.385.000,00	Não
26/08/2020 17:20:23	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.386.800,00	Não
26/08/2020 17:20:22	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.385.990,00	Não
26/08/2020 17:20:15	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.386.000,00	Não
26/08/2020 17:20:11	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.386.000,00	Não
26/08/2020 17:20:07	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.386.998,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 17:19:57	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.386.990,00	Não
26/08/2020 17:19:52	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.387.900,00	Não
26/08/2020 17:19:48	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.387.000,00	Não
26/08/2020 17:19:46	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.387.999,99	Não
26/08/2020 17:19:37	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.387.999,00	Não
26/08/2020 17:19:31	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.387.990,00	Não
26/08/2020 17:18:59	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.388.000,00	Não
26/08/2020 17:18:55	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.388.980,00	Não
26/08/2020 17:18:35	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.389.100,00	Não
26/08/2020 17:18:35	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.000,00	Não
26/08/2020 17:18:26	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.190,00	Não
26/08/2020 17:18:15	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.200,00	Não
26/08/2020 17:17:35	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.270,00	Não
26/08/2020 17:17:19	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.389.300,00	Não
26/08/2020 17:17:15	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.397,00	Não
26/08/2020 17:17:01	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.324.024,88	Não
26/08/2020 17:16:59	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.399,99	Não
26/08/2020 17:16:50	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.398,00	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:16:38	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.400,00	Não
26/08/2020 17:16:35	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.389.400,00	Não
26/08/2020 17:16:16	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.498,00	Não
26/08/2020 17:15:58	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.500,00	Não
26/08/2020 17:15:30	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.900,00	Não
26/08/2020 17:15:10	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.950,00	Não
26/08/2020 17:14:57	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.526.000,00	Não
26/08/2020 17:14:51	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.999,99	Não
26/08/2020 17:14:44	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.389.998,00	Não
26/08/2020 17:14:26	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.339.945,88	Não
26/08/2020 17:14:25	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.398.196,00	Não
26/08/2020 17:14:15	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.390.000,00	Não
26/08/2020 17:14:06	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.398.197,99	Não
26/08/2020 17:13:51	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.150.000,00	Não
26/08/2020 17:13:42	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.415.290,64	Não
26/08/2020 17:13:41	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.448.699,10	Não
26/08/2020 17:13:37	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.398.198,00	Não
26/08/2020 17:13:32	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.159.952,12	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:13:31	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.160.000,00	Não
26/08/2020 17:13:12	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.398.200,00	Não
26/08/2020 17:13:04	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.179.956,71	Não
26/08/2020 17:13:03	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.180.000,00	Não
26/08/2020 17:12:17	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.199.920,57	Não
26/08/2020 17:12:16	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.200.000,00	Não
26/08/2020 17:12:01	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.249.907,30	Não
26/08/2020 17:12:01	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.250.000,00	Não
26/08/2020 17:11:48	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.290.000,00	Não
26/08/2020 17:11:48	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.289.922,12	Não
26/08/2020 17:11:48	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.449.200,00	Não
26/08/2020 17:11:44	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.398.202,00	Não
26/08/2020 17:11:29	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.320.000,00	Não
26/08/2020 17:11:29	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.319.928,47	Não
26/08/2020 17:11:15	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.349.905,33	Não
26/08/2020 17:11:14	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.350.000,00	Não
26/08/2020 17:11:13	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.448.700,00	Não
26/08/2020 17:11:10	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.398.202,50	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:11:07	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.399.934,00	Não
26/08/2020 17:11:07	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.399.858,86	Não
26/08/2020 17:11:01	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.526.432,67	Não
26/08/2020 17:10:59	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.439.999,99	Não
26/08/2020 17:10:58	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.399.934,05	Não
26/08/2020 17:10:57	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.400.000,00	Não
26/08/2020 17:10:57	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.449.800,00	Não
26/08/2020 17:10:55	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.515.111,06	Não
26/08/2020 17:10:47	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.449.911,83	Não
26/08/2020 17:10:45	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.494.420,00	Não
26/08/2020 17:10:45	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.518.700,00	Não
26/08/2020 17:10:41	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.450.000,00	Não
26/08/2020 17:10:40	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.489.937,41	Não
26/08/2020 17:10:39	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.490.000,00	Não
26/08/2020 17:10:35	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.494.422,96	Não
26/08/2020 17:10:34	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.494.998,00	Não
26/08/2020 17:10:33	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.494.922,96	Não
26/08/2020 17:10:28	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.519.000,00	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:10:28	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.500.000,00	Não
26/08/2020 17:10:27	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.519.480,00	Não
26/08/2020 17:10:27	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.518.941,50	Não
26/08/2020 17:10:27	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.495.000,00	Não
26/08/2020 17:10:26	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.519.441,50	Não
26/08/2020 17:10:23	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.578.732,27	Não
26/08/2020 17:10:21	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.549.350,00	Não
26/08/2020 17:10:19	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.519.500,00	Não
26/08/2020 17:10:19	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.519.906,91	Não
26/08/2020 17:10:18	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.548.800,00	Não
26/08/2020 17:10:12	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.520.000,00	Não
26/08/2020 17:10:12	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.548.759,53	Não
26/08/2020 17:10:11	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.548.999,99	Não
26/08/2020 17:10:11	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.548.858,53	Não
26/08/2020 17:10:11	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.549.000,00	Não
26/08/2020 17:10:10	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.549.400,00	Não
26/08/2020 17:10:05	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.549.358,53	Não
26/08/2020 17:10:03	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.549.425,54	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:10:01	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.596.900,00	Não
26/08/2020 17:10:01	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.594.300,00	Não
26/08/2020 17:09:59	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.549.925,54	Não
26/08/2020 17:09:58	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.550.000,00	Não
26/08/2020 17:09:54	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.594.429,04	Não
26/08/2020 17:09:53	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.594.929,04	Não
26/08/2020 17:09:50	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.595.000,00	Não
26/08/2020 17:09:47	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.597.242,82	Não
26/08/2020 17:09:47	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.597.316,04	Não
26/08/2020 17:09:45	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.597.816,04	Não
26/08/2020 17:09:42	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.604.884,59	Não
26/08/2020 17:09:41	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.598.000,00	Não
26/08/2020 17:09:41	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.598.911,71	Não
26/08/2020 17:09:41	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.599.000,00	Não
26/08/2020 17:09:38	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.599.448,89	Não
26/08/2020 17:09:35	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.599.948,89	Não
26/08/2020 17:09:32	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.619.800,00	Não
26/08/2020 17:09:32	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.618.500,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 17:09:31	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.615.400,00	Não
26/08/2020 17:09:30	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.618.437,14	Não
26/08/2020 17:09:30	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.600.000,00	Não
26/08/2020 17:09:29	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.618.937,14	Não
26/08/2020 17:09:26	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.619.940,00	Não
26/08/2020 17:09:24	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.619.000,00	Não
26/08/2020 17:09:23	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.619.384,46	Não
26/08/2020 17:09:22	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.619.441,70	Não
26/08/2020 17:09:22	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.624.000,00	Não
26/08/2020 17:09:16	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.626.000,00	Não
26/08/2020 17:09:15	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.619.941,70	Não
26/08/2020 17:09:15	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.620.000,00	Não
26/08/2020 17:09:15	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.625.883,09	Não
26/08/2020 17:09:14	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.622.365,86	Não
26/08/2020 17:09:09	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.626.900,00	Não
26/08/2020 17:09:07	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.626.383,09	Não
26/08/2020 17:09:07	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.626.500,00	Não
26/08/2020 17:09:06	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.626.434,82	Não
26/08/2020 17:09:02	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.627.800,00	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:08:59	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.626.934,82	Não
26/08/2020 17:08:58	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.627.000,00	Não
26/08/2020 17:08:58	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.629.000,00	Não
26/08/2020 17:08:58	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.629.710,00	Não
26/08/2020 17:08:57	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.627.500,00	Não
26/08/2020 17:08:53	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.629.651,94	Não
26/08/2020 17:08:52	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.631.032,71	Não
26/08/2020 17:08:50	78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 5.629.711,35	Não
26/08/2020 17:08:47	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.629.711,37	Não
26/08/2020 17:08:46	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.629.800,00	Não
26/08/2020 17:08:44	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.630.900,00	Não
26/08/2020 17:08:38	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.629.907,20	Não
26/08/2020 17:08:36	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.631.200,00	Não
26/08/2020 17:08:35	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.630.000,00	Não
26/08/2020 17:08:32	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.630.948,15	Não
26/08/2020 17:08:24	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.631.000,00	Não
26/08/2020 17:08:12	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.631.202,86	Não
26/08/2020 17:08:11	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.631.300,00	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 17:07:48	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.631.346,57	Não
26/08/2020 16:55:36	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.631.500,00	Não
26/08/2020 16:55:22	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.631.700,00	Não
26/08/2020 16:54:09	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.632.100,00	Não
26/08/2020 16:53:53	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.632.400,00	Não
26/08/2020 16:53:02	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.634.950,00	Não
26/08/2020 16:52:44	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.635.000,00	Não
26/08/2020 16:51:38	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.638.100,00	Não
26/08/2020 16:51:14	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.638.700,00	Não
26/08/2020 16:51:01	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.639.500,00	Não
26/08/2020 16:50:47	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.639.700,00	Não
26/08/2020 16:50:26	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.644.000,00	Não
26/08/2020 16:50:18	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.642.050,00	Não
26/08/2020 16:50:01	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.683.332,79	Não
26/08/2020 16:49:56	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.642.100,00	Não
26/08/2020 16:49:33	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.644.200,00	Não
26/08/2020 16:49:17	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.644.700,00	Não
26/08/2020 16:48:33	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.645.800,00	Não
26/08/2020 16:48:11	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.646.800,00	Não
26/08/2020 16:48:01	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.646.100,00	Não

<b>Data / hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Foi excluído pelo pregoeiro?</b>
26/08/2020 16:47:46	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.647.500,00	Não
26/08/2020 16:47:45	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.647.000,00	Não
26/08/2020 16:47:25	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.648.300,00	Não
26/08/2020 16:47:10	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.648.700,00	Não
26/08/2020 16:46:56	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.649.600,00	Não
26/08/2020 16:46:41	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.649.800,00	Não
26/08/2020 16:46:24	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.652.100,00	Não
26/08/2020 16:45:58	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.652.400,00	Não
26/08/2020 16:45:19	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.659.500,00	Não
26/08/2020 16:44:51	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.659.800,00	Não
26/08/2020 16:44:03	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.662.100,00	Não
26/08/2020 16:43:39	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.662.500,00	Não
26/08/2020 16:43:18	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.664.950,00	Não
26/08/2020 16:43:05	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.665.000,00	Não
26/08/2020 16:42:49	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.666.200,00	Não
26/08/2020 16:42:21	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.666.660,00	Não
26/08/2020 16:41:37	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.668.500,00	Não
26/08/2020 16:41:21	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.668.700,00	Não
26/08/2020 16:41:20	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.669.500,00	Não
26/08/2020 16:41:07	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.673.400,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:41:02	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.670.000,00	Não
26/08/2020 16:40:36	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.674.500,00	Não
26/08/2020 16:40:23	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.679.900,00	Não
26/08/2020 16:40:19	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.674.800,00	Não
26/08/2020 16:40:08	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.680.000,00	Não
26/08/2020 16:39:54	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.681.100,00	Não
26/08/2020 16:39:34	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.681.400,00	Não
26/08/2020 16:39:14	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.683.200,00	Não
26/08/2020 16:39:11	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.690.000,00	Não
26/08/2020 16:39:00	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.683.500,00	Não
26/08/2020 16:38:59	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.683.400,00	Não
26/08/2020 16:38:47	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.695.800,00	Não
26/08/2020 16:38:47	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.684.000,00	Não
26/08/2020 16:38:17	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.697.100,00	Não
26/08/2020 16:37:56	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.697.400,00	Não
26/08/2020 16:37:33	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.699.500,00	Não
26/08/2020 16:37:20	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.700.000,00	Não
26/08/2020 16:37:18	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.709.950,00	Não
26/08/2020 16:37:00	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.713.399,89	Não
26/08/2020 16:36:52	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.710.000,00	Não
26/08/2020 16:36:47	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.713.200,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:36:34	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.714.950,50	Não
26/08/2020 16:36:26	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.713.400,00	Não
26/08/2020 16:36:12	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.715.800,00	Não
26/08/2020 16:36:11	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.715.000,00	Não
26/08/2020 16:35:46	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.718.200,00	Não
26/08/2020 16:35:19	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.719.928,00	Não
26/08/2020 16:35:14	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.718.600,00	Não
26/08/2020 16:35:11	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.719.950,00	Não
26/08/2020 16:35:00	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.726.395,00	Não
26/08/2020 16:34:56	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.720.000,00	Não
26/08/2020 16:34:55	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.726.200,00	Não
26/08/2020 16:34:39	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.726.400,00	Não
26/08/2020 16:34:25	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.727.300,00	Não
26/08/2020 16:34:22	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.727.400,00	Não
26/08/2020 16:34:10	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.729.800,00	Não
26/08/2020 16:33:58	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.728.000,00	Não
26/08/2020 16:33:54	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.730.200,00	Não
26/08/2020 16:33:31	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.732.088,00	Não
26/08/2020 16:33:30	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.730.400,00	Não
26/08/2020 16:33:05	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.732.100,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:32:58	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.735.000,00	Não
26/08/2020 16:32:54	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.732.400,00	Não
26/08/2020 16:32:53	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.735.628,00	Não
26/08/2020 16:32:51	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.735.300,00	Não
26/08/2020 16:32:44	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.781.400,00	Não
26/08/2020 16:32:38	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.735.629,15	Não
26/08/2020 16:32:21	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.782.300,00	Não
26/08/2020 16:32:09	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.795.200,00	Não
26/08/2020 16:32:08	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.782.500,00	Não
26/08/2020 16:31:53	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.798.000,00	Não
26/08/2020 16:31:51	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.785.500,00	Não
26/08/2020 16:31:44	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.807.360,00	Não
26/08/2020 16:31:37	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.807.200,00	Não
26/08/2020 16:31:31	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.800.000,00	Não
26/08/2020 16:31:25	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.807.400,00	Não
26/08/2020 16:31:14	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.812.900,00	Não
26/08/2020 16:31:09	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.809.500,00	Não
26/08/2020 16:30:58	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.814.000,00	Não
26/08/2020 16:30:57	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.810.900,00	Não
26/08/2020 16:30:55	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.810.000,00	Não
26/08/2020 16:30:42	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.813.200,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:30:30	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.814.900,00	Não
26/08/2020 16:30:25	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.814.996,00	Não
26/08/2020 16:30:21	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.813.400,00	Não
26/08/2020 16:30:07	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.815.700,00	Não
26/08/2020 16:30:04	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.815.000,00	Não
26/08/2020 16:30:01	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.819.500,00	Não
26/08/2020 16:29:46	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.821.460,00	Não
26/08/2020 16:29:44	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.820.000,00	Não
26/08/2020 16:29:39	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.820.400,00	Não
26/08/2020 16:29:10	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.821.500,00	Não
26/08/2020 16:28:48	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.824.998,00	Não
26/08/2020 16:28:47	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.822.400,00	Não
26/08/2020 16:28:45	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.829.000,00	Não
26/08/2020 16:28:44	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.824.500,00	Não
26/08/2020 16:28:33	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.828.700,00	Não
26/08/2020 16:28:31	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.825.000,00	Não
26/08/2020 16:28:13	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.830.000,00	Não
26/08/2020 16:27:50	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.830.200,00	Não
26/08/2020 16:27:10	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.831.500,00	Não
26/08/2020 16:26:54	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.833.000,00	Não
26/08/2020 16:26:48	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.833.198,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:26:46	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.832.400,00	Não
26/08/2020 16:26:35	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.834.700,00	Não
26/08/2020 16:26:31	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.833.200,00	Não
26/08/2020 16:26:10	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.835.200,00	Não
26/08/2020 16:25:56	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.835.700,00	Não
26/08/2020 16:25:56	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.838.500,00	Não
26/08/2020 16:25:43	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.848.500,00	Não
26/08/2020 16:25:34	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.840.226,31	Não
26/08/2020 16:25:33	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.849.700,00	Não
26/08/2020 16:25:33	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.845.000,00	Não
26/08/2020 16:25:15	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.850.000,00	Não
26/08/2020 16:25:06	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.854.500,00	Não
26/08/2020 16:24:40	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.860.450,00	Não
26/08/2020 16:24:27	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.858.900,00	Não
26/08/2020 16:24:00	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.860.500,00	Não
26/08/2020 16:23:49	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.864.000,00	Não
26/08/2020 16:23:31	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.870.000,00	Não
26/08/2020 16:23:20	28.646.451/0001-10 - SM PRETSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.885.700,00	Não
26/08/2020 16:23:16	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.890.000,00	Não
26/08/2020 16:23:13	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.892.525,00	Não
26/08/2020 16:22:52	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.892.526,99	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:22:47	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.903.520,00	Não
26/08/2020 16:22:41	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.904.000,00	Não
26/08/2020 16:22:27	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.904.985,60	Não
26/08/2020 16:22:18	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.909.999,90	Não
26/08/2020 16:22:15	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.905.000,00	Não
26/08/2020 16:21:55	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.910.000,00	Não
26/08/2020 16:21:55	05.208.408/0001-77 - INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R\$ 6.064.137,54	Não
26/08/2020 16:21:43	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.912.788,00	Não
26/08/2020 16:21:39	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.910.000,00	Não
26/08/2020 16:21:35	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.912.000,00	Não
26/08/2020 16:21:20	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.913.000,00	Não
26/08/2020 16:20:43	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.914.000,00	Não
26/08/2020 16:20:30	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.915.000,00	Não
26/08/2020 16:20:25	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.915.000,00	Não
26/08/2020 16:20:00	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.918.000,00	Não
26/08/2020 16:19:45	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.919.000,00	Não
26/08/2020 16:19:39	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.918.500,00	Não
26/08/2020 16:19:20	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.919.460,00	Não
26/08/2020 16:19:08	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.919.500,00	Não
26/08/2020 16:18:49	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.920.000,00	Não
26/08/2020 16:18:10	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.921.500,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:17:43	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.922.380,00	Não
26/08/2020 16:17:22	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.926.500,00	Não
26/08/2020 16:17:02	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.922.985,00	Não
26/08/2020 16:17:01	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.922.400,00	Não
26/08/2020 16:16:41	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.924.200,00	Não
26/08/2020 16:16:30	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.923.000,00	Não
26/08/2020 16:16:27	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.924.999,00	Não
26/08/2020 16:16:12	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.925.000,00	Não
26/08/2020 16:15:49	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.925.400,00	Não
26/08/2020 16:15:43	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.925.988,00	Não
26/08/2020 16:15:28	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 5.926.000,00	Não
26/08/2020 16:15:22	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 5.932.000,00	Não
26/08/2020 16:14:54	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 6.000.000,00	Não
26/08/2020 16:14:49	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.927.400,00	Não
26/08/2020 16:14:47	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.927.995,00	Não
26/08/2020 16:14:22	14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI	R\$ 5.928.000,00	Não
26/08/2020 16:14:20	11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.552.615,72	Não
26/08/2020 16:14:15	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 6.500.000,00	Não
26/08/2020 16:14:03	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.928.200,00	Não
26/08/2020 16:13:44	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.928.650,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
26/08/2020 16:13:26	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.928.700,00	Não
26/08/2020 16:13:09	05.208.408/0001-77 - INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R\$ 6.570.350,46	Não
26/08/2020 16:13:02	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.929.488,00	Não
26/08/2020 16:12:18	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.929.500,00	Não
26/08/2020 16:11:57	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.930.760,00	Não
26/08/2020 16:10:32	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.931.000,00	Não
26/08/2020 16:10:19	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.933.000,00	Não
26/08/2020 16:09:55	08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.939.490,00	Não
26/08/2020 16:09:48	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.938.500,00	Não
26/08/2020 16:09:28	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 5.939.000,00	Não
26/08/2020 16:09:24	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 6.100.000,00	Não
26/08/2020 16:09:00	01.723.789/0001-71 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 6.594.043,66	Não
26/08/2020 16:08:58	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.939.500,00	Não
26/08/2020 16:08:49	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.939.998,00	Não
26/08/2020 16:08:26	01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.940.000,00	Não
26/08/2020 16:08:10	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.942.706,00	Não
26/08/2020 16:07:47	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 6.101.723,59	Não
26/08/2020 16:07:22	33.168.659/0001-00 - SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	R\$ 6.143.684,76	Não
26/08/2020 16:06:55	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.942.707,60	Não
26/08/2020 16:05:42	09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.345.731,15	Não
26/08/2020 16:05:41	08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 6.200.000,00	Não
26/08/2020 16:05:40	28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.942.707,68	Não

### Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
10/09/2020 10:41:11	A proposta do fornecedor 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 5.159.947,86.
10/09/2020 09:38:32	A proposta do fornecedor 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI não foi aceita, pelo seguinte motivo: conforme determina o edital, item 3.9.3, por descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.4, não tendo sido utilizadas para o PIS e a COFINS as alíquotas vinculadas por lei e em razão de a correção necessária importar na condição de inexequibilidade da proposta, segundo os critérios objetivos do edital.
10/09/2020 09:37:22	A proposta do fornecedor 28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA não foi aceita, pelo seguinte motivo: como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2, não verificada a viabilidade econômica da proposta, não tendo sido comprovada a exequibilidade, conforme exposto mediante mensagem via funcionalidade de chat..

### Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
10/09/2020 14:24:44	O fornecedor RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

### Intenção de recurso

Data / hora	Evento
10/09/2020 14:33:12	Concedido o prazo recursal, conforme preconiza a alínea a, inciso XXVII, do artigo 12º, do Decreto 44.786/2008, o fornecedor 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. manifestou a intenção de interpor recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recorrer pelos seguintes motivos: - Consideramos que a planilha de custos apresentada está em desacordo com o Edital e a legislação vigente, não contemplando todos os custos necessários. - Consideramos que a documentação apresentada está em desacordo com o Edital e a legislação vigente, principalmente atestados de capacidade técnica. - Quanto a nossa desclassificação. Sendo que os fatos e fundamentos serão apresentados em nossa peça recursal..
10/09/2020 14:31:27	Concedido o prazo recursal, conforme preconiza a alínea a, inciso XXVII, do artigo 12º, do Decreto 44.786/2008, o fornecedor 28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA manifestou a intenção de interpor recurso pelo seguinte motivo: manifesto a intenção de re3curso devido minha proposta ter sido desclassificada e tenho cotações que provam que esta dentro do preço de mercado entendo ser justo o deferimento da apresentação e provas da exequibilidade da minha proposta do meu recurso .
10/09/2020 14:30:20	Concedido o prazo recursal, conforme preconiza a alínea a, inciso XXVII, do artigo 12º, do Decreto 44.786/2008, o fornecedor 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI manifestou a intenção de interpor recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de interpor recurso contra a decisão de declarar a licitante Rio Minas vencedora do certame, em razão do preço ofertado e equívocos cometidos, assim como contra a decisão de desclassificar nossa proposta sob a alegação de preço inexequível, inclusive porque o preço ofertado é superior ao da licitante que foi declarada vencedora. Maiores alegações constarão no recurso. Pede-se que seja garantido o direito a ampla defesa e contraditório..

### Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
-------------	--------

<b>Data / hora</b>	<b>Evento</b>
10/09/20 11:44	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> pausa para o almoço <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 10/09/2020 14:00
08/09/20 09:37	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> para realização de diligência. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 10/09/2020 09:30
03/09/20 09:49	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> realização de diligência. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 08/09/2020 09:30
31/08/20 11:58	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> diligência relacionada à documentação apresentada ao que requer o edital, Anexo III, item 3. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 03/09/2020 09:30
26/08/20 18:01	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> análise da exequibilidade das propostas manifestamente inexequíveis. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 31/08/2020 09:30
26/08/20 12:04	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> pausa para o almoço <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 26/08/2020 14:00
25/08/20 09:52	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> realização de diligências. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 26/08/2020 09:30
20/08/20 10:36	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> para a realização de diligências. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 25/08/2020 09:30
18/08/20 09:34	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> informações complementares e adequações nas planilhas ainda em análise <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 20/08/2020 09:30
13/08/20 17:26	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> para adequações nas propostas comerciais originalmente apresentadas, conforme requerido a cada licitante, individualmente. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 18/08/2020 09:30
12/08/20 09:34	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> propostas originalmente apresentadas ainda em análise. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 13/08/2020 15:00
11/08/20 10:09	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> análise das propostas comerciais originalmente apresentadas. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 12/08/2020 09:30

#### Retorno de situação do lote

<b>Data / hora</b>	<b>Responsável</b>	<b>Situação anterior</b>	<b>Situação posterior</b>	<b>Justificativa</b>
--------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------

Data / hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
10/09/2020 09:35:43	Pregoeiro	Aceitação de proposta concluída	Encerramento de lances concluído	reforma da decisão pela validade da proposta do licitante F000189, a qual foi desclassificada, conforme determina o edital, item 3.9.3, por descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.4, não tendo sido utilizadas para o PIS e a COFINS as alíquotas vinculadas por lei e em razão de a correção necessária importar na condição de inexequibilidade da proposta, segundo os critérios objetivos do edital.

Data limite para interposição das razões de recurso: 15/09/2020

Data limite para interposição das contra-razões de recurso: 18/09/2020

#### Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 14:47:59	Pregoeiro	Todos	Uma boa tarde a todos. Declaro encerrada a sessão pública.
10/09/2020 14:47:46	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
10/09/2020 14:45:01	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública encerrada.
10/09/2020 14:44:20	Pregoeiro	Todos	Os demais atos e decisões serão oportunamente publicados neste ambiente eletrônico e também no portal do BDMG na internet.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 14:43:35	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI e ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., as razões dos respectivos recursos interpostos deverão ser apresentadas em 03 (três) dias úteis, ficando desde já os demais licitantes intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo dos recorrentes. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões será feita exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio. A apresentação dos documentos complementares, se houver, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. BDMG, na Rua da Bahia, nº 1.600, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-907, no horário de 08h às 18h, observados os prazos previstos e aos cuidados de Sérgio Vieira.
10/09/2020 14:37:57	Portal de compras	1	Foi(ram) aceita(s) a(s) intenção(ões) de recurso(s) do(s) fornecedor(es): SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA..
10/09/2020 14:36:16	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardem enquanto efetuo o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos.
10/09/2020 14:35:33	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 10/09/2020, às 14:35. Os fornecedores 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI; 28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA; 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.; manifestaram intenção de interpor
10/09/2020 14:33:50	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000156, a informação constará na ata a ser gerada após o encerramento da sessão.
10/09/2020 14:28:58	Fornecedor F000156	1	sera divulgado a lista inicial de classificação das empresas?
10/09/2020 14:25:28	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 10/09/2020, às 14:25.
10/09/2020 14:25:25	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, considero habilitado e declaro vencedor da licitação o licitante F000197, RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Abre-se agora o prazo de 10 (dez) minutos para a interposição de recursos, nos termos do edital, item 7.
10/09/2020 14:24:44	Portal de compras	1	O fornecedor 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
10/09/2020 14:02:19	Pregoeiro	Todos	Aguardem enquanto concluo a análise pertinente à habilitação relativa ao licitante F000197.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 14:01:56	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, o licitante F000189 solicitou mediante e-mail cópia integral do processo licitatório a qual lhe foi encaminhada, observado que ainda não foram juntados aos autos 1) os documentos produzidos após a abertura da sessão pública, o que o BDMG faz somente quando do encerramento da sessão, e, por óbvio, 2) o que se relaciona a atos ainda não empreendidos no âmbito da licitação, e ressaltado que a documentação de propostas e habilitação vem sendo e será disponibilizada no âmbito da sessão. Os que se interessarem em receber a cópia dos autos nessas condições devem manifestar expressamente o interesse mediante e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com, identificando-se pelo código atribuído pelo sistema (ex. F000100).
10/09/2020 14:01:02	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
10/09/2020 14:00:16	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
10/09/2020 11:44:29	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " pausa para o almoço ". O lote deve ser reativado dia 10/09/2020 às 14:00 h.
10/09/2020 11:44:10	Pregoeiro	Todos	Um bom almoço a todos. Declaro suspensa a sessão.
10/09/2020 11:44:00	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
10/09/2020 11:43:49	Fornecedor F000199	1	Bom dia !!!
10/09/2020 11:42:56	Fornecedor F000179	1	obrigada
10/09/2020 11:42:42	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, toda a documentação produzida já lhe tem sido encaminhada, inclusive a de habilitação do F000197.
10/09/2020 11:41:54	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, faremos uma pausa para que possamos almoçar. Retornaremos às 14h, neste mesmo ambiente virtual. Não deixem de estar presentes à reabertura da sessão. Têm um minuto para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado até a reabertura da sessão.
10/09/2020 11:41:37	Fornecedor F000179	1	Bom dia! temos interesse em receber a documentação
10/09/2020 11:40:35	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, a documentação de habilitação encaminhada pelo licitante F000197 foi encaminhada aos que manifestaram interesse em receber os documentos já produzidos. Os que ainda não se manifestaram neste sentido, poderão fazê-lo, mediante e-mail encaminhado ao endereço bdmg.pe@gmail.com informando o próprio código de identificação (ex. F000100).
10/09/2020 11:31:26	Fornecedor F000197	1	Havíamos enviado anteriormente a relação completa dos documentos. No segundo momento, encaminhamos somente os documentos solicitados via chat, para facilitar vossa análise.
10/09/2020 11:29:54	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, acaba de chegar tempestivamente novo e-mail relacionado à documentação de habilitação. Você reencaminhou o anteriormente enviado ou há novos documentos?
10/09/2020 11:21:14	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, acuso o recebimento.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 11:19:45	Fornecedor F000197	1	Realizamos o envio, conforme solicitado.
10/09/2020 11:12:23	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, pelo que determina o edital, Anexo II, item 2.9, deverá encaminhar, mediante e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , a documentação a que se referem os itens 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.4.1 e 2.5 do mesmo anexo. Para tanto terá sessenta minutos contados desta convocação específica. Caso necessite de mais tempo avise aqui pelo chat antes do término do prazo já concedido. Ao concluir o encaminhamento avise aqui pelo chat.
10/09/2020 11:03:12	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, o relatório CRC e documentação relativa à regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS relativos ao F000197 foram encaminhados aos que manifestaram interesse em receber os documentos já produzidos. Os que ainda não se manifestaram neste sentido, poderão fazê-lo, mediante e-mail encaminhado ao endereço bdmg.pe@gmail.com informando o próprio código de identificação (ex. F000100). Aguardem enquanto empreendo a análise pertinente.
10/09/2020 11:02:15	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, não, segundo o critério objetivo do edital, porque não houve alteração dos valores referentes correspondentes à proposta original consolidada.
10/09/2020 10:45:38	Fornecedor F000157	1	Senhor Pregoeiro. Bom dia. Para a exequibilidade da proposta do fornecedor 197 os itens "plano de saúde e uniformes" devem ser comprovados?
10/09/2020 10:44:51	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardem enquanto obtenho e disponibilizo aos que manifestaram interesse em receber os documentos já produzidos o relatório CRC e documentação relativa à regularidade do licitante F000197 junto ao CAFIMP e ao CEIS. Os que ainda não se manifestaram neste sentido, poderão fazê-lo, mediante e-mail encaminhado ao endereço bdmg.pe@gmail.com informando o próprio código de identificação (ex. F000100).
10/09/2020 10:41:11	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 5.159.947,86.
10/09/2020 10:19:50	Fornecedor F000199	1	OK
10/09/2020 10:19:22	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, a documentação apresentada pelo licitante F000197 ao que requer o Anexo III, item 3, do edital foi encaminhada aos que manifestaram interesse em receber os documentos já produzidos. Os que ainda não se manifestaram neste sentido, poderão fazê-lo, mediante e-mail encaminhado ao endereço bdmg.pe@gmail.com informando o próprio código de identificação (ex. F000100). Aguardem enquanto empreendo a análise pertinente.
10/09/2020 10:18:54	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, acuso o recebimento.
10/09/2020 10:13:40	Fornecedor F000189	1	Prezado Pregoeiro, informamos ter solicitado acesso à cópia integral do processo licitatório através de mensagem eletrônica endereçada a "pregao@bdmg.mg.gov.br", com o seguinte assunto/título: "Requerimento de Cópia de Processo Licitatório Integral - BDMG nº 11/2020". Gentileza
10/09/2020 10:07:55	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, acuso o recebimento.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 10:05:18	Fornecedor F000197	1	Reenviado e consta a confirmação de entrega em nossa caixa de entrada. Caso seja necessário realizar algum outro procedimento estamos à disposição.
10/09/2020 10:01:10	Fornecedor F000197	1	estamos reenviando.
10/09/2020 10:00:29	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, ainda não recebido. Encaminhou ao e-mail bdmg.pe@gmail.com ?
10/09/2020 09:59:29	Fornecedor F000197	1	Prezado Sr. Pregoeiro, enviamos os documentos solicitados. Obrigado.
10/09/2020 09:59:07	Fornecedor F000199	1	Obrigado.
10/09/2020 09:57:48	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, a SM, código de identificação F000159, que obtivera a melhor classificação ao final da fase de lances, teve a proposta desclassificada pelas razões já expostas. Quando reformei a decisão pela classificação da licitante F000189, pelas razões já expostas, tive de efetuar um retorno de fase no sistema, que não me permite retornar apenas até a classificação da proposta do licitante F000189. O retorno mínimo, para efeitos de registro de decisões via sistema, foi até o final da fase de lances. O que fiz foi registrar novamente a desclassificação da licitante F000159 e registrar a desclassificação da licitante F000189, prossequindo o sistema com os demais atos inerentes, mantida a classificação advinda da fase de lances. Assim, somente registrarei a aceitação de propostas após vencida a etapa a que se refere o edital, Anexo III, item 3, para que, na eventualidade de ter de reformar minha decisão, não seja obrigado a efetuar o retorno no sistema.
10/09/2020 09:47:14	Fornecedor F000199	1	Sr. Pregoeiro: para que possamos entender a sistemática do processo: a licitante SM tem qual identificação no processo ? Ou seja o código. Queremos confirmar nossa classificação.
10/09/2020 09:44:43	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, deverá encaminhar o arquivo XLSX com as planilhas de composição de custos e formação de preços relativo à sua última proposta e a documentação a que se refere o edital, Anexo III, item 3, mediante e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com em até trinta minutos contados desta convocação específica. Caso necessite de mais tempo informe aqui pelo chat antes do término do prazo já concedido. Ao concluir o encaminhamento avise aqui pelo chat.
10/09/2020 09:44:23	Pregoeiro	Todos	Aceita a última proposta do licitante F000197, não presumível sua inexecutabilidade, segundo os critérios objetivos do edital. O registro pertinente no sistema será feito após a comprovação a que se refere o edital, Anexo III, item 3.
10/09/2020 09:41:15	Fornecedor F000197	1	Prezado Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos condições de reduzir nossa oferta. Como pode ser percebido, a nossa margem de lucro está bem justa.
10/09/2020 09:39:48	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, pelo que determina o edital, item 6.9.1, negociemos. Podemos fechar no global de R\$ 5.137.244,22, mediante a redução da taxa de lucro à 2,0000%, mantidas as demais condições expressas nas planilhas atualizadas?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 09:38:32	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "conforme determina o edital, item 3.9.3, por descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.4, não tendo sido utilizadas para o PIS e a COFINS as alíquotas vinculadas por lei e em razão de a correção necessária importar na condição de inexequibilidade da proposta, segundo os critérios objetivos do edital".
10/09/2020 09:37:22	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2, não verificada a viabilidade econômica da proposta, não tendo sido comprovada a exequibilidade, conforme exposto mediante mensagem via funcionalidade de chat.".
10/09/2020 09:35:43	Portal de compras	1	O lote teve a situação retornada de Aceitação de proposta concluída para Encerramento de lances concluído, pelo pregoeiro.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2020 09:34:42	Pregoeiro	Todos	A licitante empreendeu a adequação do índice relativo ao ISSQN, mediante o decréscimo na taxa de lucro, afirmando, contudo, que "a própria Prefeitura Municipal de Belo Horizonte fará a restituição à empresa dos valores excedentes, como forma de cumprimento da sentença apresentada". Tal afirmação não procede, vez que a sentença considera para a determinação da incidência do imposto a atuação da licitante "como intermediária entre o contratante da mão-de-obra e o terceiro que é colocado no mercado de trabalho", o que, objetiva e indubitavelmente, não é o caso, visto que o objeto da licitação é a contratação não de mão-de-obra, mas de serviços continuados de apoio administrativo cuja unidade de medida, conforme o Decreto Estadual 46.559/2014, art. 6º, é posto de trabalho, sendo o cada posto de trabalho ocupado por empregado da licitante contratada. Portanto, a restituição com base na decisão judicial, conforme afirma a licitante, seria indevida. A licitante não empreendeu a adequação dos índices relativos ao PIS e à COFINS, voltando a afirmar o cabimento das alíquotas as quais apresentara originalmente, 1,20% e 5,51%. Contudo, o respectivo desconto de créditos não vincula o contribuinte, é faculdade que depende da ocorrência de eventos específicos, razão pela qual o cálculo da média de contribuições efetivas não tem aptidão para determinar as alíquotas a serem consideradas na vigência da contratação. De fato, as alíquotas que vinculam a proposta da licitante - nos termos da lei, conforme exige o edital, Anexo III, item 1.4, e o esclarecimento referente ao questionamento 33 publicado em 03/08/2020 - e que efetivamente serão aplicadas na determinação dos custos referentes, o que se vê inclusive nos cálculos empreendidos pela licitante, são as estabelecidas na legislação específica para o Lucro Real, 1,65% para o PIS e 7,60% para à COFINS, tendo sido o regime tributário da licitante confirmado segundo o edital, Anexo III, item 3. O único reflexo, na contratação a que se refere a licitação, dos descontos advindos de créditos é a determinação dos valores a serem reembolsados pelo BDMG, correspondentes às contribuições efetivas, segundo o modelo de remuneração do edital, que privilegia o interesse público, no caso, pela positivação do princípio da economicidade. Assim, por força dos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, reformo a decisão mediante a qual declarei válida a última proposta da licitante e desclassifico a proposta, por descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.4, não tendo sido utilizadas para o PIS e a COFINS as alíquotas vinculadas por lei e em razão de a correção necessária importar na condição de inexequibilidade da proposta, segundo os critérios objetivos do edital. Srs. licitantes, aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema.
10/09/2020 09:32:11	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise relativa à exequibilidade da proposta apresentada pelo licitante F000189.
10/09/2020 09:32:05	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
10/09/2020 09:31:48	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
10/09/2020 09:30:27	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/09/2020 09:37:35	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para realização de diligência. ". O lote deve ser reativado dia 10/09/2020 às 09:30 h.
08/09/2020 09:37:04	Pregoeiro	Todos	Um bom dia. Declaro suspensa a sessão.
08/09/2020 09:36:50	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
08/09/2020 09:35:50	Fornecedor F000189	1	Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
08/09/2020 09:35:42	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. O licitante F000189 fez chegar tempestivamente resposta à diligência relativa à comprovação de exequibilidade. Um e-mail contendo link para download da respectiva documentação foi encaminhado aos que se manifestaram no sentido de terem acesso aos documentos produzidos pelos licitantes no âmbito da sessão pública. A resposta do licitante F000189 foi submetida ao órgão jurídico do BDMG, para análise, razão pela qual a sessão pública será novamente suspensa e retomada no dia 10/09/2020, às 09h30. Os senhores têm um minuto para apresentarem quaisquer questionamentos que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
08/09/2020 09:35:31	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
08/09/2020 09:32:09	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
03/09/2020 09:49:03	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " realização de diligência. ". O lote deve ser reativado dia 08/09/2020 às 09:30 h.
03/09/2020 09:48:29	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Declaro suspensa a sessão.
03/09/2020 09:48:14	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
03/09/2020 09:46:59	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa.
03/09/2020 09:46:33	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, todas as justificativas, documentos, informações e demais condições deverão ser apresentadas conforme já posto, dentro do prazo determinado, após o que serão criteriosamente analisados.
03/09/2020 09:45:35	Fornecedor F000189	1	Em relação ao ISSQN, com todo respeito a entendimento diverso, salientamos que todos os outros contratos de prestação de serviços, semelhantes ao objeto desta licitação, mantidos por nossa empresa dentro do município de Belo Horizonte, possuem incidência apenas sobre a taxa de administração, conforme determina a sentença apresentada. Dentre estes contratantes, inclusive, encontra-se até mesmo a Advocacia Geral da União - AGU, além de vários outros como HC/UFMG, IBAMA, Exército Brasileiro, Associação dos Fiscais de Minas Gerais, dentre outros.
03/09/2020 09:41:50	Fornecedor F000189	1	Só mais um minuto, por favor
03/09/2020 09:40:20	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2020 09:39:48	Pregoeiro	Todos	Observadas as demais condições postas, Sr. licitante F000189.
03/09/2020 09:38:56	Pregoeiro	Todos	Correto, Sr. licitante F000189.
03/09/2020 09:38:25	Fornecedor F000189	1	O ajuste a ser realizado, então, será a aplicação das alíquotas integrais de PIS e COFINS, nos percentuais de 1,65% e 7,60%, respectivamente, bem como a alteração do percentual de ISSQN, passando a ser 5%. Correto?
03/09/2020 09:36:29	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, pois não.
03/09/2020 09:36:08	Fornecedor F000189	1	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Só uma dúvida, por favor.
03/09/2020 09:34:00	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
03/09/2020 09:33:41	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
03/09/2020 09:32:49	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
03/09/2020 09:32:39	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, por todo o exposto, com fundamento no que rege o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, condiciono a decisão proferida pela validade da sua última proposta a que lhe comprove a viabilidade econômica, mediante a apresentação de novo arquivo XLSX readequado contendo as Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços e de documentação e informações complementares pertinentes aptas à comprovação requerida. O novo arquivo XLSX e demais documentos e informações serão encaminhadas via e-mail, para o endereço bdmg.pe@gmail.com até amanhã, dia 04/09/2020, no horário correspondente ao desta convocação específica acrescido de 11min e 21s. Em razão desse prazo e da análise pertinente, a sessão pública será suspensa e retomada dia 08/09/2020, às 9h30.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2020 09:31:56	Pregoeiro	Todos	O licitante F000189 comprovou o índice RATxFAP. Sobre o regime tributário, comprovou se vincular ao do Lucro Real, fazendo constar nas planilhas alíquotas correspondentes à média das contribuições efetivamente realizadas de Junho/2019 a Maio/2020. Contudo, tal expediente não é possível, conforme esclarecimento publicado na forma de resposta ao questionamento 33, em 03/08/2020, no portal do BDMG na internet e, mediante a funcionalidade quadro de avisos, no Compras MG, devendo ser considerada a alíquota que vincula a proposta nos termos da lei: 1,65%, para o PIS, segundo a Lei Federal 10.637/2002, art. 2º; e 7,6%, para a COFINS, segundo a Lei Federal 10.833/2003, art. 2º. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, sendo de livre fixação a taxa relativa ao lucro e havendo a possibilidade de que seja feita a compensação correspondente na taxa de lucro. Para comprovar a pertinência da alíquota variável própria do ISS/ISSQN, o licitante apresentou sentença transitada em julgado, na qual se estabelece que a alíquota incidirá sobre a taxa de administração no caso de prestação de serviços COMO o fornecimento de mão-de-obra. Contudo, tal decisão não alcança este certame, vez que os serviços objeto da licitação, ainda que com cessão de mão-de-obra, são administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo. A distinção é muito clara, observadas as obrigações da licitante contratada, expressas no edital, Anexo IV, itens 2.1; 8.2.1, alíneas d, h, i, l, m, n, o, p, q, w, y, z; 8.2.2; e 8.2.3. Para que a alíquota incidisse apenas sobre a taxa de administração, os serviços licitados deveriam se restringir à seleção e disponibilização da mão-de-obra ao BDMG para contratação, sendo o Banco o responsável pelo pagamento de salários e encargos sociais, o que não é o caso e se verifica inclusive pelo modelo de remuneração estabelecido no Anexo IV, cláusula sétima. Considero superável o vício, mediante a devida compensação por meio da taxa de lucro, caso seja possível garantir a exequibilidade da proposta segundo os critérios objetivos do edital.
03/09/2020 09:31:22	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Segue o resultado da análise das informações e documentos apresentados pelo licitante F000189 ao que requer o edital, Anexo III, item 3.
03/09/2020 09:30:05	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
31/08/2020 11:58:44	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " diligência relacionada à documentação apresentada ao que requer o edital, Anexo III, item 3. ". O lote deve ser reativado dia 03/09/2020 às 09:30 h.
31/08/2020 11:57:51	Pregoeiro	Todos	Uma boa tarde. Declaro suspensa a sessão.
31/08/2020 11:57:35	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
31/08/2020 11:56:19	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm mais um minuto para apresentarem suas dúvidas.
31/08/2020 11:55:47	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, o processo segue o rito prescrito pelo edital e pela legislação específica. Recursos poderão ser interpostos, oportunamente. Neste momento está em curso a análise ao que se refere o edital, Anexo III, item 3.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 11:53:50	Fornecedor F000159	1	Sr Pregoeiro não sera aberto prazo para manifestação de interesse a Recurso ?
31/08/2020 11:52:53	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, conforme preconiza o edital, item 5.2.1, a sessão pública será suspensa para que a documentação ao que requer o edital, Anexo III, item 3, seja encaminhada à Controladoria do BDMG e ao órgão jurídico do BDMG, para análise técnica. Retornaremos no dia 03/09/2020, às 9h30, neste mesmo ambiente virtual. Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
31/08/2020 11:47:42	Pregoeiro	Todos	Senhores, o licitante F000179 solicitou mediante e-mail acesso à planilha contendo o cálculo feito no âmbito da análise da exequibilidade da última proposta dele, a qual pode ser acessada pelo link <a href="https://bit.ly/31NWa4p">https://bit.ly/31NWa4p</a>
31/08/2020 11:14:29	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, a documentação apresentada pelo licitante F000189, ao que requer o Anexo III, item 3, do edital, foi encaminhada aos que manifestaram interesse em receber os documentos já produzidos. Os que ainda não se manifestaram neste sentido, poderão fazê-lo, mediante e-mail encaminhado ao endereço <a href="mailto:bdmg.pe@gmail.com">bdmg.pe@gmail.com</a> . Aguardem enquanto empreendo a análise pertinente.
31/08/2020 11:10:37	Fornecedor F000189	1	Obrigado.
31/08/2020 11:07:35	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, acuso o recebimento.
31/08/2020 11:07:18	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, ainda não entregue. Encaminhe novamente ao e-mail <a href="mailto:bdmg.pe@gmail.com">bdmg.pe@gmail.com</a> e também para <a href="mailto:pregao@bdmg.mg.gov.br">pregao@bdmg.mg.gov.br</a>
31/08/2020 11:05:12	Fornecedor F000189	1	Se puder conferir novamente, agradeço, pois acabei de receber a mensagem do servidor informando que o e-mail foi entregue com sucesso.
31/08/2020 11:04:06	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, ainda não entregues.
31/08/2020 11:02:43	Fornecedor F000189	1	Prazado Sr. Pregoeiro, informamos ter realizado o envio dos documentos solicitados. Gentileza confirmar o recebimento.
31/08/2020 10:36:26	Fornecedor F000189	1	Tudo bem. Farei o envio conforme solicitação e guardarei minha dúvida para o momento oportuno.
31/08/2020 10:34:20	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, concedo-lhe mais trinta minutos contados do término do prazo já concedido. Reitero que não é o momento para apresentação de documentação de habilitação. Deverá atender ao que determina o edital, Anexo III, item 3. Apresente sua dúvida aqui pelo chat.
31/08/2020 10:32:08	Fornecedor F000189	1	Se possível, gostaria também de esclarecer uma dúvida relacionada ao envio da documentação
31/08/2020 10:31:47	Fornecedor F000189	1	Prezado Sr. Pregoeiro, solicitamos, por gentileza, a dilação do prazo estabelecido, tendo em vista a necessidade de compactar os arquivos.
31/08/2020 10:31:23	Fornecedor F000169	1	Obrigada pelo retorno. Acuso recebimentos do e-mail.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 10:30:27	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, deverá encaminhar o arquivo XLSX com as planilhas de composição de custos e formação de preços relativo à sua última proposta e a documentação a que se refere o edital, Anexo III, item 3, incluindo a que fundamenta o estabelecimento de seu índice de ISSQN/ISS, mediante e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com em até trinta minutos contados desta convocação específica. Caso necessite de mais tempo informe aqui pelo chat antes do término do prazo já concedido. Ao concluir o encaminhamento avise aqui pelo chat.
31/08/2020 10:27:48	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, toda a documentação apresentada até o momento foi disponibilizada aos que se manifestaram, exceto justificativas encaminhadas pelo licitante F000180, as quais podem ser acessadas pelo endereço <a href="https://bit.ly/31IFA5P">https://bit.ly/31IFA5P</a>
31/08/2020 10:26:14	Fornecedor F000169	1	Favor acusar recebimento do e-mail.
31/08/2020 10:24:43	Fornecedor F000199	1	Acuso o recebimento do e-mail de V. Sas.
31/08/2020 10:23:46	Fornecedor F000169	1	Solicitamos a documentação completa.
31/08/2020 10:23:35	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, os endereços para download da documentação referente às propostas originais foram encaminhados aos que os solicitaram.
31/08/2020 10:21:59	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, aguardo seu e-mail.
31/08/2020 10:19:25	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, encaminhe o e-mail, conforme orientado.
31/08/2020 10:17:24	Fornecedor F000197	1	Sr. Pregoeiro, também encaminhamos via e-mail a solicitação do pedido. Obrigado.
31/08/2020 10:15:38	Fornecedor F000159	1	sr pregoeiro gentileza acusar o recebimento do email solicitando vistas a documentação do F000189
31/08/2020 10:13:59	Fornecedor F000199	1	Solicitamos vistas aos procedimentos e documentos da licitante em primeiro lugar.
31/08/2020 10:12:09	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, o sigilo em relação a mim é até a obtenção da classificação advinda da fase de lances, conforme expressa o edital.
31/08/2020 10:11:26	Fornecedor F000157	1	Para enviar via e-mail poderemos usar os e-mails corporativos da licitante, sem prejuízo da quebra de sigilo e de se identificar?
31/08/2020 10:11:05	Fornecedor F000197	1	Nesta etapa podemos enviar dos nossos respectivos e-mails, com a identificação da empresa e identificação do Código do Fornecedor do processo?
31/08/2020 10:10:16	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, encaminhem e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com. Todos os links serão enviados na respectiva resposta.
31/08/2020 10:10:03	Fornecedor F000159	1	solicito a documentação completa da empresa melhor proposta
31/08/2020 10:09:53	Fornecedor F000197	1	Bom dia! Solicitamos a documentação completa da empresa considerada aceita. Obrigado.
31/08/2020 10:09:26	Fornecedor F000180	1	Solicitamos a documentação completa da empresa considerada aceita.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 10:08:01	Pregoeiro	Todos	Senhores licitantes, em razão do disposto na Lei Federal 13.709/18, art. 7º, inciso VI e §3º, o acesso à documentação referente às propostas originais e à análise de exequibilidade será concedido apenas aos senhores, mediante manifestação expressa via e-mail a ser encaminhado ao endereço bdmg.pe@gmail.com , com informação do respectivo código de identificação (ex. F000100). Links para download dos respectivos documentos serão encaminhados aos que se manifestarem. Para tanto, terão cinco minutos contados desta intimação a qual é para efeitos do que prescreve o edital, item 7.3.
31/08/2020 10:07:12	Pregoeiro	Todos	Aceita a última proposta do licitante F000189, não presumível sua inexecuibilidade, segundo os critérios objetivos do edital.
31/08/2020 10:06:25	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 5.138.710,27.
31/08/2020 10:04:31	Fornecedor F000189	1	Estamos de acordo.
31/08/2020 10:02:48	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, fechemos então no global de R\$5.138.710,27, mediante a redução da taxa de lucro à 6,39999%, correspondendo ao ISSQN de 0,3650%, cuja condição de variabilidade comprovará, mantidas as demais condições expressas nas planilhas atualizadas.
31/08/2020 09:54:43	Fornecedor F000189	1	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Informamos que todos os nossos esforços para redução foram envidados durante a etapa competitiva. Sendo assim, infelizmente não temos como conceder o desconto proposto. Podemos reduzir nosso lance para 5.138.710,63.
31/08/2020 09:50:06	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, pelo que determina o edital, item 6.9.1, negociemos. Podemos fechar no global de R\$5.000.001,07, mediante a redução da taxa de lucro à 3,65769%, correspondendo ao ISSQN de 0,2279%, e mantidas as demais condições expressas nas planilhas atualizadas?
31/08/2020 09:48:44	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, o critério para aferição da exequibilidade é objetivo e lhes foi esclarecido reiteradamente. Minha decisão se vincula ao que estabelece o edital.
31/08/2020 09:46:29	Fornecedor F000159	1	sobre os descontos recebidos na compra do uniforme e seguro de vida são de responsabilidade da empresa uma vez que o próprio contrato exige que seja entregue a cada colaborador , não somos empresas aventureira e sabemos das sanções previstas no caso de descumprimento das clausulas contratuais
31/08/2020 09:45:56	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 28.646.451/0001-10 - SM PRESTSERVICE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2, não verificada a viabilidade econômica da proposta, não tendo sido comprovada a exequibilidade, conforme exposto mediante mensagem via funcionalidade de chat.".

<b>Data / hora</b>	<b>Remetente</b>	<b>Lote</b>	<b>Mensagem</b>
31/08/2020 09:44:09	Fornecedor F000159	1	Bom Dia Sr pregoeiro manifesto tempestivamente o meu direito de recurso uma vez que não se pode declarar inexequível uma proposta onde todos os custos tributos verbas trabalhistas salarios beneficios são demonstrados na totalidade os devidos pagamentos Lucro é gestão da diretoria da empresa isso não e motivo de desclassificação
31/08/2020 09:41:57	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!
31/08/2020 09:41:33	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
31/08/2020 09:41:26	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardem enquanto empreendo os registros pertinentes no sistema.
31/08/2020 09:41:19	Pregoeiro	Todos	Considero válidas as demais propostas, não presumível sua inexequibilidade considerado o critério objetivo do edital, item 6.4, e Anexo III, item 2.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 09:41:10	Pregoeiro	Todos	<p>O licitante F000179, nas planilhas de composição de custos e formação do último preço ofertado reduziu a taxa de lucro, de livre fixação desde que importe em valor acima de R\$0,00 e reduziu os custos relativos às despesas administrativas/operacionais "Despesas administrativas - manutenção do escritório", "Despesas administrativas - pessoal administrativo", "Despesas administrativas - Material e equipamento de escritório", "Recrutamento, seleção e treinamento", "Medicina e segurança do trabalho" e "Despesas bancárias". Em relação aos custos Recrutamento, seleção e treinamento e Medicina e segurança do trabalho as justificativas não possuem qualquer relação com a possibilidade de redução do custo: sobre o primeiro, se o percentual originalmente ofertado corresponde à realidade, como preconiza o edital, o fato de a licitante possuir escritório e pessoal em Belo Horizonte não implica de per si na redução dos custos relativos ao recrutamento, seleção e treinamento; sobre o segundo, afirmar que é "estimativa para fins de custos referentes a medicina e segurança do trabalho, como ASO, exames periódicos, PPRA, PCMSO e outros que se fizerem necessários" somente atesta o descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, acerca de terem de corresponder à realidade os custos incluídos nas planilhas relativas ao valor global originalmente proposto, implicando por si na desclassificação da proposta, pelo que rege o edital, item 3.9.3. Além disso, qualquer afirmação não possui de per si o condão de comprovar a exequibilidade. Sobre o custo "Despesas bancárias", o percentual advindo do custo mensal comprovado mediante apresentação de tabela de tarifas do Banco do Brasil é de 0,04% e não de 0,02%, o que atesta a manifesta inexecuibilidade, ao invés de afastá-la. Finalmente, sobre as demais reduções, o fato de a empresa ser proprietária do imóvel no qual funciona não tem aptidão para comprovar a exequibilidade relativa, a qual se sustenta na informação de que os valores cotados representariam "27,04% do custo de manutenção do escritório no município, que se refere a proporcionalidade que o faturamento do BMDG terá no faturamento da empresa no município de BH/MG", informação que não tem qualquer aptidão para de per si comprovar a condição de exequibilidade. Pelo exposto e considerada a impossibilidade de que o lucro declarado suporte a manutenção dos custos cuja redução não foi cabalmente justificada desclassifico a proposta, como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 09:37:58	Pregoeiro	Todos	<p>O licitante F000123, nas planilhas de composição de custos e formação do último preço ofertado, reduziu a taxa de lucro, de livre fixação desde que importe em valor acima de R\$0,00 e reduziu os custos relativos a plano de saúde e despesas administrativas/operacionais. Sobre os custos relativos ao plano de saúde, não foi apresentada qualquer comprovação da possibilidade de redução, limitando-se o licitante a afirmar que 'Foi alterado o valor do Plano de Saúde em razão de termos diminuído a nossa perspectiva média de idade de contratação para 33 anos'. A afirmação não tem de per si o condão de confirmar a possibilidade de redução da despesa. Em relação à redução nos custos referentes às despesas administrativas/operacionais, não foi apresentada qualquer comprovação da possibilidade de redução a zero dos custos "Água, Luz, Telefone, IPTU, Internet (rateio com os demais contratos)", "Aluguel (rateio com os demais contratos)", "Salário do pessoal administrativo (rateio com os demais contratos)", "Encargos sociais sobre Salário do pessoal administrativo (rateio com os demais contratos)" e "Supervisão" referentes às DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS, limitando-se o licitante a simplesmente afirmar que a exclusão dos custos se deu por terem "observado que os custos com estes itens já se encontram diluídos nos contratos atuais vigentes da empresa e que visando oferecer um preço mais competitivo decidimos zerar as referidas contas". A afirmação não tem de per si o condão de confirmar o argumento, o qual somente atesta o descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, acerca de terem de corresponder à realidade os custos incluídos nas planilhas relativas ao valor global originalmente proposto, implicando por si na desclassificação da proposta, pelo que rege o edital, item 3.9.3. Pelo exposto e considerada a impossibilidade de que o lucro declarado suporte a manutenção dos custos cuja redução não foi cabalmente justificada desclassifico a proposta, como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 09:36:57	Pregoeiro	Todos	<p>O licitante F000145, nas planilhas de composição de custos e formação do último preço ofertado, reduziu a taxa de lucro, de livre fixação desde que importe em valor acima de R\$0,00 e reduziu os custos relativos a uniformes e despesas administrativas/operacionais. Sobre os custos relativos aos uniformes, foram apresentados orçamentos, com dados de contato dos respectivos fornecedores, ao que considero comprovada a possibilidade de redução. Em relação à redução nos custos referentes às despesas administrativas/operacionais, não foi apresentada qualquer comprovação da possibilidade de redução, limitando-se o licitante a simplesmente argumentar no sentido de que na adequação das planilhas ao último valor ofertado obteve os custos de fato havidos da prestação dos serviços e que 'já possui escritório e prepostos em Belo Horizonte e devido à isso, o custo aparentemente baixo torna-se suficiente para arcar com a variação de estrutura e pessoal e consequentemente custos, caso esta licitante consagre-se vencedora do Pregão em referência'. A mera afirmação não tem o condão de confirmar o argumento, o qual somente atesta o descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, acerca de terem de corresponder à realidade os custos incluídos nas planilhas relativas ao valor global originalmente proposto, implicando por si na desclassificação da proposta, pelo que rege o edital, item 3.9.3. Por outro lado, a não apresentação do que comprovasse a possibilidade de redução nos índices das despesas determina a inaptidão das justificativas para afastar a presunção de inexecuibilidade da proposta, observada a regra do edital, Anexo III, item 2.1.2. Por todo o exposto e considerada a impossibilidade de que o lucro declarado suporte a manutenção dos custos cuja redução não foi cabalmente justificada desclassifico a proposta, como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/08/2020 09:33:34	Pregoeiro	Todos	O licitante F000159, nas planilhas de composição de custos e formação do último preço ofertado, reduziu a taxa de lucro, de livre fixação desde que importe em valor acima de R\$0,00; manteve o custo relativo à despesa 'PPRA PCMSO'; reduziu os custos relativos aos uniformes, ao seguro de vida, ao plano de saúde e à despesa 'Cursos treinamentos para adequação nas funções, uso correto EPI'; e excluiu os demais custos relativos a despesas administrativas/operacionais. Considero comprovada a possibilidade de redução no plano de saúde, vez que o documento juntado é proposta comercial relativa à adesão mínima de 80 beneficiários e as planilhas preveem o benefício para 110 beneficiários. Sobre a redução nos valores dos uniformes, não foi comprovada a afirmação de que, pela demanda que possui, obteve valores diferenciados junto à fábrica. Em relação à redução no custo referente ao seguro de vida, não foi comprovada a afirmação de ter conseguido desconto junto ao Santander. Sobre as despesas administrativas/operacionais, o licitante afirmou que 'foram zerados uma vez que estes custos já existem na empresa e já são pagos na totalidades independente de um novo contrato, permanecendo somente os custos que ocasiona com a nova contratação que são custos voltados a treinamentos, PPRA, PCMSO para os novos colaboradores'. Se os custos zerados não impactam na composição das planilhas sua inclusão foi indevida, considerando o que determina o edital, Anexo III, itens 1.1.2, o que impossibilita a análise objetiva da sua exequibilidade e por si já determina a desclassificação da proposta, pelo que estabelece o edital, item 3.9.3. Sobre a despesa 'Cursos treinamentos para adequação nas funções, uso correto EPI', o custo não permaneceu, foi aumentado, o que também atesta o descumprimento do que determina o edital, Anexo III, item 1.1.2, acerca da relação com a realidade, e não é possível, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.10, tendo sido os licitantes alertados disso, mediante mensagem via chat, no dia 13/10/2020, às 16:28:16. Por todo o exposto e considerada a impossibilidade de que o lucro declarado suporte a manutenção dos custos cuja redução não foi cabalmente justificada desclassifico a proposta, como determina o edital, itens 3.9.3 e 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.
31/08/2020 09:31:34	Pregoeiro	Todos	O licitante F000156 não fez chegar o arquivo XLSX e a documentação e informações complementares necessários à comprovação da exequibilidade de seu último preço. Assim, desclassifico sua proposta, pelo que determina o edital, item 6.4.3, e Anexo III, item 2.2.
31/08/2020 09:31:12	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise referente à exequibilidade das propostas manifestamente inexequíveis, nos termos do edital. Para uma comunicação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão da publicação desse resultado.
31/08/2020 09:30:05	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
26/08/2020 18:01:19	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análise da exequibilidade das propostas manifestamente inexequíveis. ". O lote deve ser reativado dia 31/08/2020 às 09:30 h.
26/08/2020 18:00:16	Pregoeiro	Todos	Uma boa noite a todos. Declaro suspensa a sessão.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 18:00:04	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
26/08/2020 17:58:53	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm um minuto para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
26/08/2020 17:58:29	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, os nomes serão informados oportunamente.
26/08/2020 17:53:07	Fornecedor F000157	1	Senhor Pregoeiro. Poderia informar o nome das empresas e a classificação atual?
26/08/2020 17:52:16	Fornecedor F000159	1	desculpe o equívoco
26/08/2020 17:51:20	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, o que estou requerendo de você é justamente a comprovação da exequibilidade, conforme posto na mensagem anterior.
26/08/2020 17:49:48	Fornecedor F000159	1	Sr pregoeiro mas sem solicitar minha planilha de custo ? eu tenho como provar a exequibilidade da minha proposta
26/08/2020 17:48:39	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes F000123, F000145, F000156, F000159 e F000179, observado o critério objetivo do edital suas propostas são manifestamente inexequíveis. Conforme avisados pelo chat, pelo que determina o edital, item 6.4 e respectivos subitens, e Anexo III, item 2 e respectivos subitens, deverão comprovar a exequibilidade dos últimos valores respectivamente ofertados, mediante a apresentação de nova Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços e, conforme o caso, documentação e informações complementares pertinentes aptas à comprovação requerida. As planilhas e demais documentos e informações serão encaminhadas via e-mail, no qual informarão no campo assunto seu código de identificação e a palavra exequibilidade, para o endereço bdmg.pe@gmail.com até as 18h de amanhã, dia 27/08/2020. Em razão desse prazo e da análise pertinente, a sessão pública será suspensa e retomada dia 31/08/2020, às 9h30.
26/08/2020 17:32:31	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardem enquanto verifico a efetividade dos preços advindos da fase de lances.
26/08/2020 17:30:45	Portal de compras	1	A micro/pequena empresa F000159 efetuou um novo lance para esse lote.
26/08/2020 17:25:45	Portal de compras	1	A lei complementar nº 123/2006, referente à micro/pequenas empresas, se aplica a esse lote. A micro/pequena empresa F000159 está sendo convidada a dar um novo lance e terá 5 minutos para enviá-lo.
26/08/2020 17:24:03	Fornecedor F000159	1	Sr Pregoeiro terei que cobrir o lance do proponente 189?
26/08/2020 17:23:18	Portal de compras	1	Conforme situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar número 123 de 2006, o fornecedor F000159 deve ser convidado a dar um novo lance. O pregoeiro dará continuidade à aplicação da Lei de micro e pequena empresa para o lote.
26/08/2020 17:23:18	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada.
26/08/2020 17:08:48	Portal de compras	1	TEMPO DE IMINÊNCIA concluído para esse lote. O TEMPO RANDÔMICO foi iniciado e a sessão de lances pode encerrar a qualquer momento.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 17:07:48	Portal de compras	1	TEMPO DE IMINÊNCIA iniciado para esse lote. O TEMPO RANDÔMICO terá início em 01 minuto(s) e 00 segundo(s).
26/08/2020 17:06:25	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, caso permaneçam inertes o tempo de iminência será acionado em um minuto.
26/08/2020 17:00:05	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, caso permaneçam inertes o tempo de iminência será iniciado.
26/08/2020 16:42:52	Fornecedor F000145	1	Sejam prudentes nos lances Sres. Licitantes, não foi iniciado nem mesmo o tempo de iminência
26/08/2020 16:26:56	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, sim.
26/08/2020 16:24:59	Fornecedor F000159	1	Sr Pregoeiro será avisado quando ao inicio do tempo randomico ?
26/08/2020 16:19:13	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, não, tendo em conta, contudo, o aviso dado às 16:01:35.
26/08/2020 16:17:51	Fornecedor F000145	1	Sendo assim, após as diligências as empresas só poderão alterar o lucro?
26/08/2020 16:03:53	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
26/08/2020 16:03:50	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, passemos à fase de lances.
26/08/2020 16:02:59	Pregoeiro	Todos	Conforme divulgado na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, há um tutorial explicativo em vídeo informando também como proceder para a participação na sessão pública, que pode ser acessado pelo endereço <a href="http://www.compras.mg.gov.br/_tutorialpregao/index.htm">http://www.compras.mg.gov.br/_tutorialpregao/index.htm</a>
26/08/2020 16:01:35	Pregoeiro	Todos	Ao efetuarem seus lances tenham em mente que, em relação às planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos já afirmados nas planilhas mais recentemente apresentadas correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro, até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexecuibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em condição não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.
26/08/2020 16:00:39	Pregoeiro	Todos	O encerramento da fase de lances será precedido de um tempo de iminência, cujo prazo definirei oportunamente, e um tempo randômico, cuja duração será determinada aleatoriamente pelo sistema. Iniciado o tempo randômico o sistema encerrará automaticamente a fase de lances transcorridos de cinco a trinta minutos.
26/08/2020 15:59:19	Pregoeiro	Todos	Além do melhor preço os senhores poderão disputar melhor colocação na ordem de classificação, tendo em conta a inabilitação de concorrente melhor classificado ou a desclassificação de melhor proposta. Deem seu melhor lance, não necessariamente superior ao menor ofertado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 15:57:46	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, passo aos avisos. Requeiro sua atenção, por favor.
26/08/2020 15:56:49	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, como posto quando da determinação da diligência, o arquivo XLSX utilizado originalmente para composição dos valores corresponde a uma adaptação do disponibilizado pelo BDMG, com alteração na fórmula da célula relativa ao somatório das despesas administrativas/operacionais, da planilha Detalhamento de valores subjetivos, causando inconsistência no percentual final obtido mediante a utilização dos parâmetros subjetivos informados para as despesas, no arquivo determinado pelo edital, Anexo III, item 1.1.1. O vício foi superado mediante a utilização do arquivo compatível com o disponibilizado pelo BDMG, conforme posto no âmbito da diligência, disponível em <a href="https://bit.ly/2Ey4P1E">https://bit.ly/2Ey4P1E</a> , no qual constam os índices, custos e valores subjetivos ofertados.
26/08/2020 15:55:31	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, verificado o equívoco apontado. O valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.274.798,99 a R\$ 6.276.877,87. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/3ji2pmN">https://bit.ly/3ji2pmN</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 15:54:04	Fornecedor F000123	1	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Poderia por gentileza nos dar uma previsão do horário dos lances para que possamos nos programar e não correr o risco de nos envolvermos com outras demandas enquanto aguardamos e perdermos o retorno?
26/08/2020 15:51:26	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardem enquanto concluo as verificações pertinentes.
26/08/2020 15:50:12	Fornecedor F000156	1	boa tarde alguma previsao do inicio dos lances
26/08/2020 15:28:48	Fornecedor F000159	1	???
26/08/2020 14:38:20	Fornecedor F000199	1	Prezado Pregoeiro: nosso caso é o mesmo que o licitante F000189, a Planilha de Custos enviada em 20/08 não é a que baixamos a instantes atrás. Ou seja, com as alterações indicadas pelo senhor.
26/08/2020 14:37:12	Fornecedor F000180	1	Nossa desclassificação está fundamentada no valor global inicial, o qual será objeto de redução na fase de lances. Novamente pedimos vossa reconsideração e afirmamos que iremos realizar a devida redução no âmbito da fase de lances.
26/08/2020 14:34:40	Fornecedor F000189	1	Apenas para complementar, em relação aos encargos, constam percentuais que não foram informados por nossa empresa. Gentileza comparar com a última planilha encaminhada como resposta à diligência realizada. Obrigado.
26/08/2020 14:33:39	Pregoeiro	Todos	Senhores, aguardem enquanto verifico a afirmação do licitante F000189.
26/08/2020 14:33:00	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, a redução da taxa de lucro em decorrência da fase de lances não interfere no que fundamenta a desclassificação da sua proposta.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 14:30:11	Fornecedor F000189	1	Prezado Sr. Pregoeiro, ao realizar o download da planilha corrigida, disponibilizada pelo senhor, observamos que a mesma não refere-se à última planilha encaminhada por nossa empresa, a qual fora encaminhada após a última diligência. Nela consta, inclusive, itens que foram excluídos após sua solicitação.
26/08/2020 14:29:26	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, releia o aviso dado às 14:16:54
26/08/2020 14:28:57	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, releia o aviso dado às 14:18:15.
26/08/2020 14:28:50	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes F000169 e F000199, foi verificada inconsistência na fórmula da célula D32, da planilha Posto 12 do arquivo XLSX disponibilizado para utilização, que deveria referenciar as células D73, D66 e D67. É erro material que não traz impacto negativo aos licitantes, na apresentação das propostas e na competitividade, visto que a correção se dará em todos os arquivos XLSX apresentados, com a manutenção dos índices, custos e valores subjetivos ofertados por cada um, consideradas as diligências empreendidas, e resulta em majoração do respectivo valor a ser reembolsado, conforme o modelo de remuneração estabelecido no edital. Empreendida a correção, o valor a ser apresentado para consolidação da proposta original foi alterado.
26/08/2020 14:26:01	Fornecedor F000145	1	O último valor informado no chat é o que está valendo, após correção da planilha feita pelo BDMG conforme informado pelo(a) pregoeiro(a)
26/08/2020 14:25:30	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, não há sentido em nossa desclassificação, tendo em vista que os percentuais de lucro serão objeto de redução no âmbito da fase de lances. Bem como o valor global inicial não será o mesmo praticado ao final da disputa.
26/08/2020 14:24:51	Fornecedor F000199	1	Prezado Pregoeiro: de acordo com mensagem direcionados a nós, foi informado que nosso valor deveria ser de R\$ 6.591.671,14 com as correções, agora é informado que deverá ser R\$ 6.594.043,66. Qual valor a ser considerado ?
26/08/2020 14:24:12	Fornecedor F000169	1	Sr. Pregoeiro, o 1º lance de nossa empresa deveria partir deste último valor R\$ 6.570.350,46 informando nesta sessão ou deverá ser considerado as observações efetuadas por vossa senhoria na sessão anterior, conforme descrito abaixo: "Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.578.764,02, sob pena de desclassificação da proposta"?
26/08/2020 14:24:10	Pregoeiro	Todos	Cabe aos senhores o cuidado necessário para efetuarem corretamente os próprios lances: via de regra os pedidos de exclusão de lances não serão aceitos. Efetuem seus lances com atenção: o pedido de exclusão não aceito implica na impossibilidade de realização de novos lances.
26/08/2020 14:23:50	Pregoeiro	Todos	Antes de procedermos à disputa mediante lances, requiro sua atenção aos seguintes avisos.
26/08/2020 14:21:36	Fornecedor F000145	1	Perfeitamente compreendido.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 14:21:08	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que prosseguirei com demais atos inerentes ao certame.
26/08/2020 14:21:05	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
26/08/2020 14:19:37	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000117, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.143.684,76 a R\$ 6.146.775,72. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/3hHLKII">https://bit.ly/3hHLKII</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:18:15	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.568.391,22 a R\$ 6.570.350,46. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/3llrL52">https://bit.ly/3llrL52</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:16:54	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.591.646,54 a R\$ 6.594.043,66. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/2Ey4P1E">https://bit.ly/2Ey4P1E</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:15:25	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000197, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.532.541,22 a R\$ 6.533.781,90. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/31vzwNQ">https://bit.ly/31vzwNQ</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:13:32	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.301.869,91 a R\$ 6.303.957,31. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/2QsYAi6">https://bit.ly/2QsYAi6</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 14:12:18	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.343.407,11 a R\$ 6.345.731,15. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/2Eti0kv">https://bit.ly/2Eti0kv</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:11:04	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 5.940.503,40 a R\$ 5.942.707,68. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/3gvHECi">https://bit.ly/3gvHECi</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:09:52	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.631.098,79 a R\$ 6.633.605,47. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/3liQ7MI">https://bit.ly/3liQ7MI</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:08:39	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000156, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.588.068,40 a R\$ 6.590.467,68. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/3gvBRMX">https://bit.ly/3gvBRMX</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:07:28	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000145, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.466.902,00 a R\$ 6.469.260,96. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/2QnCcqs">https://bit.ly/2QnCcqs</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 14:06:16	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000123, o valor global decorrente das adequações que empreendeu passa de R\$ 6.549.693,24 a R\$ 6.552.615,72. Para efetividade de sua proposta, deverá ofertar no âmbito da fase de lances este último valor ou valor inferior, sob pena de desclassificação da proposta por inaptidão das planilhas à composição dos custos e preços originalmente ofertados, conforme já posto. O seu arquivo XLSX, com a correção na fórmula, pode ser baixado mediante o endereço <a href="https://bit.ly/2QpSlvz">https://bit.ly/2QpSlvz</a> . Este arquivo XLSX será utilizado a partir de agora, no pregão.
26/08/2020 14:04:53	Pregoeiro	Todos	Conforme publicado na página do BDMG na internet e no portal Compras MG foi verificada inconsistência na fórmula da célula D32, da planilha Posto 12 do arquivo XLSX disponibilizado para utilização, que deveria referenciar as células D73, D66 e D67. Contudo, é erro material que não traz impacto negativo aos licitantes, na apresentação das propostas e na competitividade, visto que a correção se dará em todos os arquivos XLSX apresentados, com a manutenção dos índices, custos e valores subjetivos ofertados por cada um, consideradas as diligências empreendidas, e resulta em majoração do respectivo valor a ser reembolsado, conforme o modelo de remuneração estabelecido no edital.
26/08/2020 14:03:51	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, para melhor informação do que publicarei a seguir o chat permanecerá bloqueado até que eu conclua as publicações. Requeiro sua máxima atenção.
26/08/2020 14:03:11	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, acuso o recebimento das justificativas, encaminhadas com manutenção do sigilo da sua proposta. Consideradas tais justificativas, reitero o que fundamentou minha decisão pela desclassificação da sua proposta e esclareço que o valor de R\$ 5.980.476,36 foi citado em relação às alterações realizadas na segunda diligência, mediante a aplicação da taxa de juros de 11,4645% advinda das correções empreendidas na primeira diligência. Qualquer dúvida é sanada pela aplicação dessa taxa nas planilhas dos arquivos XLSX que apresentou às diligências 2, 3 e 4, sendo obtidos os globais de R\$ 5.980.476,36, R\$ 5.845.956,12 e R\$ 5.847.703,32, respectivamente. Não há como atender ao seu pleito, por todo exposto.
26/08/2020 14:03:00	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, boa tarde.
26/08/2020 14:00:47	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
26/08/2020 12:04:25	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " pausa para o almoço ". O lote deve ser reativado dia 26/08/2020 às 14:00 h.
26/08/2020 12:04:03	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
26/08/2020 12:03:51	Pregoeiro	1	O chat será bloqueado até a reabertura da sessão, às 14h. Bom almoço a todos. Declaro suspensa a sessão.
26/08/2020 12:02:25	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, faremos uma pausa para que possamos almoçar. Retornaremos às 14h neste mesmo ambiente virtual.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 12:01:58	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, o valor atribuído ao Seguro de Vida corresponde aos R\$500,00 que atribuiu ao às despesas Seguros e garantias. A questão é matemática e se verifica no exame de sua planilha, inclusive na tabela montada à parte para expressar os custos mensais relativos às despesas administrativas/operacionais. Percebe-se a movimentação do custo de R\$500,00 do rol de despesas administrativas, para o rol de benefícios obrigatórios, relacionando-o integralmente ao benefício seguro de vida. Portanto, não houve a glosa pertinente à exclusão da garantia. Isso se verifica também quando se comparam os arquivos XLSX apresentados nas diligências 3 e 4, ao ser considerada a taxa de lucro correta, de 11,4645%, advinda da adequação à maior dos valores relativos ao auxílio alimentação, uniformes, plano de saúde e adesão ao plano de saúde, quando da primeira diligência. De fato, houve um aumento no valor global de sua proposta, em relação à diligência 3, o que também não é possível, conforme posto reiteradamente. Portanto, sua argumentação não procede.
26/08/2020 11:40:37	Fornecedor F000180	1	Ademais, realizamos a adequação dos percentuais de lucro conforme informado em vossa mensagem
26/08/2020 11:39:00	Fornecedor F000180	1	Deste modo, solicitamos ao Ilmo. Pregoeiro compreensão, visando buscar a melhor solução desta questão.
26/08/2020 11:37:38	Fornecedor F000180	1	Nesta esteira, o termo "Seguros e Garantias" foi esclarecido através do chat que se referiam a cláusula décima sexta da CCT (Seguro de vida)
26/08/2020 11:35:58	Fornecedor F000180	1	Acredito estar ocorrendo equívoco de interpretação, tendo em vista que os percentuais foram reduzidos, de modo a permanecer conforme repassado em vossa mensagem "...mediante aritmética simples: 0,7854%, para Administração Central; 0,2618%, para Administração Local"
26/08/2020 11:33:38	Fornecedor F000180	1	Realizei a demonstração dos percentuais no item "Estrutura Administrativa"
26/08/2020 11:32:46	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, verifique nos custos administrativos que exclui o valor correspondente a este custo
26/08/2020 11:31:54	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, a diligência não foi atendida quanto à exclusão dos custos relativos a garantias, das despesas Seguros e Garantias. Ao invés disso, simplesmente incluiu como o benefício obrigatório da CCT, cláusula décima-sexta, o valor total de R\$500,00, sem a glosa relativa à exclusão da parcela referente às garantias e apresentando como única justificativa a informação Seguros e Garantias (necessários ao adimplemento de todas as obrigações contratuais) no valor mensal de R\$ 500,00, revertido como Benefício Obrigatório, conforme solicitado do Ilmo. Sr. Pregoeiro, o que não corresponde aos fatos, vez que minha solicitação, expressa e fundamentada, foi pela necessidade de exclusão da parcela referente à garantia, tendo sido expressamente alertado para que atentasse às orientações dadas para o cumprimento da diligência, em mensagem pelo chat, hoje às 09:46:03. Assim, desclassifico sua proposta, pela manutenção, nas planilhas de composição de custo e formação de preços, de custo relativo a garantia não transferível ao BDMG e incluído como sendo benefício obrigatório decorrente de CCT, em descumprimento ao que determina o edital Anexo III-A, item 1.2 e 1.6.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 11:31:44	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, considero cumpridas e supridas as exigências de adequação nas planilhas e de esclarecimentos conforme demandadas especificamente aos licitantes F000117, F000169
26/08/2020 10:26:20	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardem enquanto empreendo a análise pertinete.
26/08/2020 10:22:00	Fornecedor F000117	1	Sr. Pregoeiro, enviei com as alterações solicitadas.
26/08/2020 10:03:36	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F00117, concluído o encaminhamento avise aqui pelo chat.
26/08/2020 10:00:25	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, acuso o recebimento do arquivo.
26/08/2020 09:59:03	Fornecedor F000180	1	Ilmo. Sr. Pregoeiro, realizamos tempestivamente o envio das adequações solicitadas através de diligência.
26/08/2020 09:57:10	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, confirmo o recebimento.
26/08/2020 09:56:18	Fornecedor F000169	1	Bom dia, sr. Pregoeiro! Diligências efetuadas e planilha encaminhada. Gentileza confirmar o recebimento. Obrigada!
26/08/2020 09:46:38	Fornecedor F000180	1	Grato por vossa orientação e compreensão. As correções serão enviadas tempestivamente.
26/08/2020 09:46:03	Pregoeiro	Todos	Sim, Sr. licitante F000180. Atente às orientações já dadas para a diligência.
26/08/2020 09:45:18	Fornecedor F000180	1	Será cumprida a diligência com a inclusão deste custo como Benefícios Obrigatórios?
26/08/2020 09:44:51	Fornecedor F000180	1	Informamos equivocadamente a cláusula na mensagem anterior
26/08/2020 09:44:36	Fornecedor F000180	1	Correto
26/08/2020 09:44:16	Pregoeiro	Todos	Retifico a remissão à CCT: a cláusula do seguro é a décima-sexta
26/08/2020 09:43:45	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, o seguro de vida é benefício obrigatório, conforme a CCT, cláusula sexta. É a este seguro que se refere o custo apresentado, correto?
26/08/2020 09:43:14	Fornecedor F000180	1	No aguardo de vosso esclarecimento para fins de cumprimento da diligência.
26/08/2020 09:40:44	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, quando o Sr. solicita a inclusão do seguro como benefício, está se referindo ao PAF (Cl. 14ª) da CCT?
26/08/2020 09:39:05	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
26/08/2020 09:38:57	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, aguardemos a realização destas diligências. Permaneçam na sessão pública.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 09:37:15	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida a diligência. Contudo, o custo relativo ao uniforme do supervisor externo lotado na sede não pode ser repassado ao BDMG, em razão de ser exclusivo da licitante, por não demandado na prestação dos serviços, conforme as especificações do objeto no edital. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que, em até sessenta minutos improrrogáveis contados desta convocação específica e mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/3l1gGGf">https://bit.ly/3l1gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a>, rerepresente o arquivo XLSX mais recentemente encaminhado, com a exclusão do custo relativo ao uniforme do supervisor, mantidas as demais condições apresentadas na diligência anterior exceto em relação ao valor global, que será reduzido em decorrência da adequação ora requerida. Não será cumprida a diligência caso o arquivo XLSX não seja entregue ou seja entregue após o prazo.</p>
26/08/2020 09:36:42	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 09:36:35	Pregoeiro	Todos	<p>Considero cumprida a diligência. Contudo, a taxa de lucro foi mantida em 22,6945%, quando o valor correto após as adequações empreendidas seria de 11,4645%, conforme já exposto em mensagem anterior aqui pelo chat. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, tendo em conta as explicações incluídas na planilha, desde que seja efetivamente corrigido, para que a planilha corresponda ao valor global ofertado decorrente das adequações. Sobre a decomposição do item Estrutura Administrativa, as parcelas foram apresentadas em valores absolutos (R\$) e não nos respectivos percentuais. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, vez que os percentuais referentes puderam ser obtidos mediante aritmética simples: 0,7854%, para Administração Central; 0,2618%, para Administração Local; e 0,1309%, para Seguros e Garantias. Sobre as despesas Seguros e Garantias, considerada a explicação incluída, o custo referente a Garantias não pode ser repassado ao BDMG, porque a execução da garantia a que se refere o edital, Anexo IV, cláusula terceira, relaciona-se à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada e pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG e o custo com seguro de vida é benefício obrigatório, nos termos da CCT, tendo sido incluído equivocadamente no rol de despesas administrativas. Considero sanáveis os vícios, segundo a prescrição do edital e para materialização do princípio geral da boa-fé objetiva, desde que, em até sessenta minutos improrrogáveis contados desta convocação específica e mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/311gGGf">https://bit.ly/311gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a>, reapresente o arquivo XLSX mais recentemente encaminhado, com a exclusão do custo relativo à garantia do montante Seguros e Garantias e inclusão como benefício obrigatório na planilha o custo relativo ao seguro de vida prescrito pela CCT, incluído equivocadamente como despesa administrativa, e a correção da taxa referente ao lucro, mantidas demais condições apresentadas no arquivo XLSX mais recentemente encaminhado exceto em relação ao valor global, que será reduzido em decorrência das adequações ora requeridas. Não será cumprida a diligência caso o arquivo XLSX não seja entregue ou seja entregue após o prazo.</p>
26/08/2020 09:35:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/08/2020 09:35:20	Pregoeiro	Todos	Considero cumprida a diligência. Contudo, não foi excluída a despesa 'Reserva de falta', a qual não pode ser repassada ao BDMG, porque as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas e os custos referentes a ausências injustificadas - ou faltas ao serviço - têm origem no risco da atividade econômica, exclusivo da licitante contratada, na definição da CLT, art. 2º. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, e para materialização do princípio geral da boa-fé objetiva, considerando que a despesa foi mantida por equívoco na composição dos custos para a formação do preço ofertado, desde que apresente novamente o arquivo XLSX mais recentemente encaminhado, em até sessenta minutos improrrogáveis contados desta convocação específica e mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/3l1gGGf">https://bit.ly/3l1gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a> , com a exclusão do custo Reserva de falta, o que resultará no valor global de R\$ 6.143.684,76, mantidas demais condições apresentadas na diligência anterior. Não será cumprida a diligência caso o arquivo XLSX não seja entregue ou seja entregue após o prazo.
26/08/2020 09:33:00	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000117, atenção.
26/08/2020 09:32:53	Pregoeiro	Todos	Considero cumpridas e supridas as exigências de adequação nas planilhas e de esclarecimentos conforme demandadas especificamente aos licitantes F000145, F000179
26/08/2020 09:32:33	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, acerca do comentário que incluiu na planilha Informações complementares, no sentido de que a exequibilidade deveria ser verificada após a etapa de lances, reitero que a análise da exequibilidade será feita após a fase de lances, conforme já posto aqui pelo chat no dia 13/08/2020, às 16h31. Como o respectivo critério é objetivo, fazem-se necessários os esclarecimentos segundo requeridos dos licitantes, para instrução da avaliação de propostas manifestamente inexecutáveis, oportunamente.
26/08/2020 09:31:47	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise referente à terceira diligência. Para uma comunicação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão da publicação desse resultado.
26/08/2020 09:30:30	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
25/08/2020 09:52:02	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "realização de diligências.". O lote deve ser reativado dia 26/08/2020 às 09:30 h.
25/08/2020 09:51:09	Pregoeiro	1	Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão.
25/08/2020 09:50:57	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
25/08/2020 09:49:02	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
25/08/2020 09:48:48	Pregoeiro	1	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
25/08/2020 09:48:41	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:48:28	Pregoeiro	1	Uma ata da sessão pública contendo todas as mensagens emitidas pelo chat até o momento será publicada no portal do BDMG, na página referente à licitação, logo após a suspensão da sessão.
25/08/2020 09:48:12	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, para cumprimento das diligências e a análise pertinente a sessão pública será novamente suspensa e retomada amanhã, 26/08, às 9h30, neste mesmo ambiente virtual.
25/08/2020 09:48:03	Pregoeiro	1	Foi cumprida a diligência. Contudo, considerando que o edital, Anexo III-A, item 1.2, determina poder haver somente custos que advêm dos serviços a serem contratados e que afirmou reiteradamente que as despesas como prepostos serão reduzidas na fase de lances, é necessário que, para efetivação da análise relativa à exequibilidade a que se refere o edital, Anexo III, item 2, desde já exclua a despesa com o preposto ou a adequação ao patamar mínimo exequível, mantidas as demais condições da proposta. Para tanto, considerando o que estabelece o edital, itens 4.5.3, concedo-lhe até as 16h do dia de hoje, para que apresente o arquivo XLSX readequado, mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/311gGGf">https://bit.ly/311gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a> . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de hoje.
25/08/2020 09:47:34	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, atenção.
25/08/2020 09:47:28	Pregoeiro	1	Foi cumprida a diligência. Contudo, as 'despesas jurídicas' - item 4.3 - não podem ser repassadas ao BDMG, por serem exclusivas da licitante contratada, pelo que determina o edital, Anexo IV, itens 8.2.1.h, 8.2.1.y, 8.2.2.f e 8.2.3.b. Além disso, é necessário esclarecer ainda a que se referem as despesas 'recepção', do subitem 4.2; 'uniformes', do subitem 5.1; e 'materiais e equipamentos para operacionalização de folha/benefícios/faturamento', subitem 6.2, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1. Para tanto, considerando o que estabelece o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, requiro que, até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX com as informações complementares agora requeridas, mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/311gGGf">https://bit.ly/311gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a> . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de
25/08/2020 09:45:52	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:45:46	Pregoeiro	1	<p>Foi cumprida a diligência. Contudo, consideradas as informações complementares apresentadas, a despesa 'Reserva de falta' não pode ser repassada ao BDMG, já que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas e os custos referentes a ausências injustificadas - ou faltas ao serviço - têm origem no risco da atividade econômica, exclusivo da licitante contratada, na definição da CLT, art. 2º. A despesa 'Preposto' foi justificada mas não detalhada. A despesa 'Deslocamento do preposto para a Matriz (RJ) ou da matriz (RJ) para BH' tem de ser justificada em sua relação com os serviços objeto da licitação, principalmente em relação à condição que imporia a realização de viagens entre o escritório e a sede. Embora não requerido quando da primeira diligência, a despesa 'Escritório', deve ser também esclarecida em sua pertinência e detalhada, para efetividade da análise referente à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1. Para tanto, considerando o que estabelece o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, requiro que, até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX, excluindo a despesa 'Reserva de falta', e com as informações complementares, quais sejam, o detalhamento dos custos com 'Preposto' e com 'Escritório'; a informação da pertinência da despesa 'Deslocamento do preposto para a Matriz (RJ) ou da matriz (RJ) para BH' em relação aos serviços objeto da licitação, destacando a condição que imporia a realização de viagens entre o escritório e a sede. mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/3l1gGGf">https://bit.ly/3l1gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a> . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de</p>
25/08/2020 09:44:37	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:44:30	Pregoeiro	1	<p>Foi cumprida mas não suprida a diligência. Na adequação das planilhas novamente elevou a taxa de lucro que, em decorrência da primeira correção, dos valores relativos ao auxílio alimentação, uniformes, plano de saúde e adesão ao plano de saúde, resultara em percentual da ordem de 11,4645%. Embora tenha sido reiteradamente alertado da impossibilidade de tal ajuste, porque implica não em correção de erro sanável mas em alteração injustificada da proposta originalmente ofertada, vedada pelo que prescreve o edital, Anexo III, item 1.10, superarei o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, e para materialização do princípio geral da boa-fé objetiva, considerando ter de fato cometido outro equívoco, desde que, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante de todas as correções que empreendeu, R\$5.980.476,36, sob pena de desclassificação da proposta. Além disso, ao invés de detalhar a despesa 'Custos indiretos' simplesmente a excluiu - o que novamente considerarei como correção de novo equívoco, tendo em conta que age de boa-fé - e em atenção à exigência de detalhamento dos custos 'Despesas administrativas' apresentou os custos 'Preposto' e 'Estrutura administrativa'. Sobre a despesa 'Preposto', a planilha que criou mediante adaptação da relacionada ao Posto 19 serviria, em tese, para justificação do estabelecimento do percentual da despesa, caso em que o respectivo percentual declarado seria contudo de 1,97%, não de 2,27%, mas não da pertinência do custo, tendo em conta o que prescreve o edital, Anexo IV, item 8.4.6. Portanto, é necessário que justifique a pertinência do custo com preposto, já que pode ser um dos empregados a serem designados para os serviços no BDMG, e a adoção da planilha específica, cujo modelo se refere a posto de trabalho nas dependências do Banco. Sobre a despesa 'Estrutura administrativa', é necessário que a detalhe em todas as suas parcelas, apresentando sua vinculação aos serviços licitados, em atenção ao que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1. Para tanto, conforme a estabelece o edital, item 4.5.3, requeiro que, até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX com as informações complementares, quais sejam: 1) justificativa da pertinência do custo com preposto, já que pode ser um dos empregados a serem designados para os serviços no BDMG, e da adoção da planilha específica, cujo modelo se refere a posto de trabalho nas dependências do Banco, com a correção do percentual próprio; 2) detalhamento de todas as parcelas que compõem a despesa Estrutura administrativa, com sua vinculação aos serviços licitados. O encaminhamento será mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a>, <a href="https://bit.ly/3l1gGGf">https://bit.ly/3l1gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a>. A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de hoje.</p>
25/08/2020 09:40:01	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:39:52	Pregoeiro	1	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 2 e 3 da diligência. Contudo, as despesas relativas a 'Seguros de veículos, imóveis e da mão de obra administrativa dos serviços' também não podem ser repassados ao BDMG, por não decorrerem da prestação dos serviços, mas serem eletivas e do âmbito de gestão de riscos decorrentes da atividade empresarial do licitante. Assim, deverão ser excluídos, mantidas as demais condições, o que resultará no valor global de R\$ 6.466.902,00 para a proposta original, a ser materializado mediante lance de valor igual ou inferior, no âmbito da sessão pública, sob pena de desclassificação. Para tanto, conforme a estabelece o edital, item 4.5.3, requeiro que, em até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX, mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/3l1gGGf">https://bit.ly/3l1gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a> . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h de hoje.
25/08/2020 09:39:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, atenção.
25/08/2020 09:38:56	Pregoeiro	1	Considero cumpridas e supridas as exigências de adequação nas planilhas e de esclarecimentos conforme demandadas especificamente aos licitantes F000159, F000189, F000157
25/08/2020 09:38:47	Pregoeiro	1	Retifico a remissão ao item do edital, feita na mensagem anterior: a vedação à identificação do licitante consta no Anexo III, item 1.15.
25/08/2020 09:36:26	Pregoeiro	1	O licitante F000144 identificou-se em documento apresentado com o arquivo XLSX, em descumprimento ao que determina o edital Anexo III, item 1.14, razão pela qual será desclassificada a sua proposta. Aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema.
25/08/2020 09:34:06	Pregoeiro	1	Os licitantes F000128 e F000150 não atenderam à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A. Assim, pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, desclassifico as respectivas propostas. Aguardem enquanto empreendo o registro no sistema.
25/08/2020 09:33:36	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise referente à segunda diligência. Para uma comunicação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão da publicação desse resultado.
25/08/2020 09:31:44	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
20/08/2020 10:36:16	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para a realização de diligências. ". O lote deve ser reativado dia 25/08/2020 às 09:30 h.
20/08/2020 10:34:40	Pregoeiro	Todos	Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão.
20/08/2020 10:34:27	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
20/08/2020 10:33:07	Pregoeiro	Todos	Têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:32:30	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, ressalto que devem observar todas as minhas orientações, atentamente, para o cumprimento da diligência.
20/08/2020 10:32:01	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, não. Deverá ser utilizada uma das três alternativas apresentadas.
20/08/2020 10:31:06	Fornecedor F000179	1	A diligência poderá ser enviada via e-mail novamente?
20/08/2020 10:30:08	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180 , sua dúvida já foi respondida, objetivamente. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.
20/08/2020 10:29:03	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, custos indiretos / taxa de administração não poderá ser objeto de redução após a fase de lances?
20/08/2020 10:28:25	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado a sessão suspensa.
20/08/2020 10:27:59	Fornecedor F000159	1	obrigado
20/08/2020 10:27:48	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, confirmo o recebimento.
20/08/2020 10:25:47	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199 e demais participantes, reitero. A exclusão de custos é saneamento de proposta. Portanto, a exclusão de custos implica necessariamente na redução do valor originalmente ofertado. Para que possa ser aceita a correção, tem de ser realizado lance, na fase competitiva, que abarque a redução no valor originalmente proposto.
20/08/2020 10:25:15	Fornecedor F000159	1	Bom Dia Sr Pregoeiro acabei de enviar a planilha ja ajustada poderia confirmar o recebimento ?
20/08/2020 10:24:56	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180 e demais participantes, reitero a explicação já dada, sobre a regra do edital, Anexo III, item 2.1.2. As planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro, até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexequibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:23:02	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000145 e demais participantes, conforme informado reiteradamente, a exclusão de custos é saneamento de proposta. Portanto, a exclusão de custos implica necessariamente na redução do valor originalmente ofertado. Para que possa ser aceita a correção, tem de ser realizado lance, na fase competitiva, que abarque a redução no valor originalmente proposto.
20/08/2020 10:20:15	Fornecedor F000145	1	Caso as licitantes excluam as despesas conforme determinação do BDMG, para fechar no mesmo valor inicial proposto poderá ser aumentado os valores de outros itens?
20/08/2020 10:19:05	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro: nosso entedimento foi de que a exclusão de determinada parcela pode ser feita, mas o valor apresentado originalmente deveria ser mantido.
20/08/2020 10:18:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, sim. O primeiro lance deverá ser igual ou inferior ao correspondente à exclusão dos custos.
20/08/2020 10:17:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, o percentual deverá ser reduzido na medida do impacto causado pela exclusão.
20/08/2020 10:17:37	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, qual a necessidade de demonstrar os percentuais aplicados na proposta inicial, sendo que serão objeto de redução durante a disputa de preços (lances)?
20/08/2020 10:17:30	Fornecedor F000145	1	Bom dia! Após as adaptações, o valor da proposta poderá ser alterado, no caso, diminuir?
20/08/2020 10:16:11	Fornecedor F000169	1	Sr. Pregoeiro, bom dia! Gentileza esclarecer seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.578.764,02, sob pena de desclassificação da proposta. Nosso entendimento é que o primeiro lance deverá ser correspondente ao valor da exclusão do PAF e Outros. Está correto?
20/08/2020 10:15:54	Fornecedor F000157	1	Prezado Pregoeiro, bom dia. A exclusão dos custos relacionados ao envio e recebimento de equipamentos e epis, contido no texto da diligência, importa em redução do percentual já informado para Supervisão ou seria apenas a exclusão da informação contida no texto?
20/08/2020 10:15:37	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
20/08/2020 10:15:24	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
20/08/2020 10:15:09	Pregoeiro	Todos	Uma ata contendo todas as mensagens realizadas pelo chat até o momento será disponibilizada no portal do BDMG, logo após a suspensão da sessão.
20/08/2020 10:12:46	Pregoeiro	Todos	A sessão pública será suspensa e retomada no dia 25/08/2020, às 9h30.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:11:35	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm três alternativas para a entrega do arquivo XLSX, mediante os procedimentos descritos nos respectivos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços <a href="https://bit.ly/32aoPj3">https://bit.ly/32aoPj3</a> , <a href="https://bit.ly/3l1gGGf">https://bit.ly/3l1gGGf</a> e <a href="https://bit.ly/3g5Gdu8">https://bit.ly/3g5Gdu8</a> . Serão recebidos os arquivos entregues até as 18h do dia de hoje, 20/08/2020. Os arquivos entregues após as 18h não serão conhecidos, para positivação dos princípios da igualdade, da impessoalidade e do julgamento objetivo que regem o pregão, segundo determina a Lei Federal 13.303/2016, art. 31.
20/08/2020 10:11:23	Pregoeiro	Todos	Passo às instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX.
20/08/2020 10:11:16	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, para cumprimento do que lhes foram hoje requerido atentem às orientações já dadas em relação aos esclarecimentos e correções.
20/08/2020 10:10:35	Pregoeiro	Todos	Foi cumprida e suprida a diligência, em relação aos itens 1, 2, 3, 4 e 7. Foi cumprida a diligência em relação aos itens 5 e 6, mediante a adequação dos percentuais, não tendo sido determinadas outras parcelas além das expressas no arquivo XLSX originalmente apresentado, ao que entendo como erro material a manutenção da expressão 'etc.' na qualificação das despesas. Na correção que empreendeu para exclusão do PAF elevou injustificadamente a taxa de lucro. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da correção empreendida para a redução dos custos, R\$ 6.591.671,14, sob pena de desclassificação da
20/08/2020 10:09:11	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:09:03	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida a diligência, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5. Contudo, nas correções que empreendeu para reduzir os percentuais relativos às despesas administrativas/operacionais e nos valores relativos aos uniformes, elevou injustificadamente a taxa de lucro. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante das correções empreendidas para a redução dos respectivos custos, R\$ 6.301.869,91, sob pena de desclassificação da proposta. Verificou-se a incorrência de erro na determinação da alíquota referente ao ISSQN ou ISS, a qual é de 5%. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que seja efetuada a correção, com a redução pertinente na taxa de lucro, para manutenção do valor global advindo das correções nos custos, de R\$6.301.869,91.</p> <p>Considerando os esclarecimentos conforme prestados acerca do item 2 da diligência, atente que, caso seja utilizado o expediente previsto no edital, Anexo IV, item 8.4.6, não haverá remuneração relacionada à despesa. Foi cumprida a diligência em relação ao item 6.</p> <p>Contudo, os custos referentes a ausências injustificadas - ou faltas ao serviço - não podem ser repassados ao BDMG, por terem origem no risco da atividade econômica, exclusivo da licitante contratada, na definição da CLT, art. 2º. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que seja excluída a despesa, após terem sido empreendidas as demais adequações requeridas. Foi cumprida e suprida a diligência, em relação ao item 7. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requero que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) informe no campo específico a alíquota correta do ISSQN, empreendendo a redução pertinente na taxa relativa ao lucro; 2) exclua o custo 'Despesas com substituição de faltas', que não podem ser repassados ao BDMG. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 10:06:49	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:06:41	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida e suprida a diligência, em relação aos itens 1, 2 e 5. Contudo, na adequação das planilhas fez compensar, em relação ao valor global, a redução advinda da exclusão do insumo 'Contribuição Assistencial Patronal' e da despesa 'Seguro garantia' alterando a taxa de lucro apenas para corresponder ao valor originalmente ofertado. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.563.297,70, sob pena de desclassificação da proposta. Foi cumprida a diligência em relação aos itens 3 e 4. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário que detalhe a composição dos percentuais referentes aos custos 'Despesas administrativas' e 'Custos indiretos'. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado detalhe a composição dos percentuais referentes aos custos 'Despesas administrativas' e 'Custos indiretos'. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 10:05:10	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:04:51	Pregoeiro	Todos	<p>Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 2, 3, 4 e 5 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário que decomponha o item de despesa 'Despesas administrativas'. Foi cumprida a exigência relativa ao item 6 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário que detalhe a composição do percentual referente à despesa 'Supervisão/Preposto', informando os percentuais referentes às parcelas 'gratificação' e 'despesas com celular' e a que possibilitaria a redução decorrente da opção pelo que define o edital, Anexo IV, item 8.4.6. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) decomponha a despesa 'Despesas administrativas'; e 2) detalhe a composição do percentual referente à despesa 'Supervisão/Preposto', informando os percentuais individuais das parcelas 'gratificação' e 'despesas com celular' e a que possibilitaria a redução decorrente da opção pelo que define o edital, Anexo IV, item 8.4.6. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 10:01:22	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:01:15	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 3 e 4 da diligência. Foram cumpridas as exigências relativas aos itens 2 e 5 da diligência. Contudo, na adequação das planilhas fez compensar, em relação ao valor global, a redução advinda da exclusão do benefício PAF e das despesas 'Outros' alterando a taxa de lucro apenas para corresponder ao valor originalmente ofertado. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.578.764,02, sob pena de desclassificação da proposta. Para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário o detalhamento das despesas 'Rateio de estrutura administrativa', 'Supervisão' e 'Operacionalização', na composição de cada custo, demonstrando a pertinência em relação ao objeto licitado. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado decomponha cada uma das despesas 'Rateio de estrutura administrativa', 'Supervisão' e 'Operacionalização', demonstrando a pertinência em relação ao objeto licitado. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado,
20/08/2020 09:59:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, atenção.
20/08/2020 09:59:33	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 2 a 8 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Contudo, não pode ser repassado ao BDMG o custo relativo ao auxílio-funeral, decorrente de liberalidade e não por imposição da CCT. Entendo superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluída a respectiva despesa. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado, exclua o custo relacionado ao benefício do auxílio-funeral. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.
20/08/2020 09:57:01	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:56:55	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 2 e 3 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Contudo, foram incluídas, para determinação das despesas referentes à supervisão, a entrega de crachás e EPIs, o que efetivamente não ocorrerá, vez que o BDMG fornecerá os crachás e os equipamentos necessários à prestação dos serviços nas suas dependências, conforme o edital. Entendo superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado, exclua os custos relacionados ao envio e recebimento de equipamentos e EPIs. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.
20/08/2020 09:56:23	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, atenção.
20/08/2020 09:56:17	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 4 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário esclarecer a quais 'Encargos' e 'tributos' se relacionam tais custos. Foi cumprida a exigência relativa ao item 9 da diligência. Contudo, não foram destacadas as despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que esclareça a que encargos e tributos se referem os custos assim definidos, no âmbito da despesa fiscalização, e porque não foram destacadas as despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.
20/08/2020 09:47:57	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000150, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:47:49	Pregoeiro	Todos	<p>Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 5 e 6 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa aos itens 2, 3 e 4 da diligência. Contudo, em relação a despesas com 'Logística', foram incluídos equivocadamente custos relacionados a envio e recebimento de equipamentos e EPIs, vez que o BDMG proverá esses insumos, nos termos do edital, Anexo IV, 8.1.g. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas. Em relação às 'Despesas financeiras', foram incluídos custos os quais não podem ser repassados ao BDMG, 'Convênio Empréstimo Consignado', decorrente de liberalidade da licitante e não da prestação dos serviços, e 'Resgate de Aplicações', oriundo da gestão financeira vinculada ao exercício da atividade empresarial, não dos serviços advindos da contratação. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas e percentuais. Em relação a 'Riscos - Despesas diversas como: Acidentes; Despesas hospitalares e farmacêuticas; Honorários advocatícios', são custos que não podem ser repassados ao BDMG, por serem exclusivos da licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, itens 8.2.1.h, 8.2.1.y, 8.2.2.f e 8.2.3.b. Entendo superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas e percentuais. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) exclua os custos relacionados ao envio e recebimento de equipamentos e EPIs; 2) exclua as despesas 'Convênio Empréstimo Consignado' e 'Resgate de Aplicações' e os respectivos percentuais de custo; 3) exclua a despesa 'Riscos - Despesas diversas como: Acidentes; Despesas hospitalares e farmacêuticas; Honorários advocatícios' e o respectivo percentual. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 09:44:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000145, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:44:32	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida e suprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Foram cumpridas a exigências relativas aos itens 2, 3 e 5 da diligência. Contudo, na adequação das planilhas fez compensar, em relação ao valor global, a redução advinda da exclusão do insumo com a elevação decorrente da inclusão do seguro e correção das horas extras, alterando a taxa de lucro apenas para corresponder ao valor originalmente ofertado. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão do insumo, R\$ 6.616.568,76, sob pena de desclassificação da proposta. Foi cumprida a exigência referente ao item 4 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, demandam serem detalhadas e esclarecidas em sua pertinência as despesas: RISCOS, SEGUROS e DESPESAS FINANCEIRAS, demonstrando sua relação direta com o objeto contratado; ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, demonstrando em que difere do custo DESPESAS FINANCEIRAS; e GARANTIAS, demonstrando sua relação direta com o objeto contratado, considerada a impossibilidade de que sejam incluídas despesas relativas à garantia contratual, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Foi cumprida a exigência do item 6 da diligência, em relação ao seguro de vida. Contudo, não foi informado como será custeado o benefício do abono assiduidade a que se refere a CCT, cláusula décima-terceira. Considero superável o equívoco, desde que seja informado como será custeado o benefício ou que este seja incluído, com a redução pertinente na taxa de lucro, relativa ao valor global de R\$6.616.568,76. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) realize o detalhamento e esclareça a pertinência de cada uma das despesas RISCOS, SEGUROS e DESPESAS FINANCEIRAS, demonstrando sua relação direta com o objeto contratado; 2) realize o detalhamento da despesa ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, demonstrando em que difere do custo DESPESAS FINANCEIRAS; 3) exclua ou realize o detalhamento e esclareça a pertinência da despesa GARANTIAS, considerando não ser possível incluir custo relativo à garantia contratual; e 4) informe como será custeado o abono assiduidade ou inclua o benefício, com a redução pertinente na taxa de lucro relativa ao valor global de R\$6.616.568,76. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:42:27	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000144, atenção.
20/08/2020 09:42:20	Pregoeiro	Todos	<p>O benefício relativo ao seguro de vida foi incluído como insumo no arquivo XLSX consolidado. Com fundamento no que determina o edital, item 4.1 e 4.5.2, considero sanável o vício, que se reduz a forma, bastando que o custo seja novamente apresentado como benefício. Foi cumprida e suprida a exigência de informação das parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual relativo a RATEIO DE DESPESAS ADM. Foi cumprida a exigência de apresentação de esclarecimentos acerca das despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário esclarecer a pertinência e detalhar a despesa com COBERTURAS, considerando que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas, e informar no que diferem entre si os itens de despesa SUPERVISOR DA SEDE ATUAR JUNTO AO PREPOSTO DO BDMG PARA ACOMPANHAR ROTINAS DOS TRABALHOS, REUNIÕES e DESLOCAMENTO. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) defina como benefício o custo referente ao seguro de vida; 2) informe a pertinência e efetue o detalhamento da despesa COBERTURAS, considerando que os custos relativos a substituição de empregado ausente já se encontram incluídos nas planilhas; e 3) informe a pertinência e no que diferem entre si os itens de despesa SUPERVISOR DA SEDE ATUAR JUNTO AO PREPOSTO DO BDMG PARA ACOMPANHAR ROTINAS DOS TRABALHOS, REUNIÕES e DESLOCAMENTO, com o detalhamento de cada um. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 09:40:19	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000128, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:40:12	Pregoeiro	Todos	<p>Não foi utilizado o arquivo XLSX disponibilizado especificamente aos licitantes para o atendimento à respectiva diligência. Entendo superável o equívoco, com fundamento no que determina o edital, item 4.1 e 4.5.2, vez que a utilização da planilha Informações complementares, a qual diferencia o arquivo XLSX específico do originalmente disponibilizado, era facultativa, conforme posto. Não foi empreendida a adequação requerida relativa às despesas administrativas/operacionais originalmente incluídas como insumos. Entendo superável o vício, com fundamento no que determina o edital, item 4.1 e 4.5.2, vez que os valores de cada custo foram objetivamente definidos e serão reembolsados mediante comprovação de sua efetiva execução e no limite dos valores determinados, segundo o edital, Anexo IV, item 7.1.1, vindo tais custos a ser considerados, para todos os efeitos, insumos, no âmbito da contratação. Não é possível a manutenção do custo relativo a auxílio-creche, por se relacionar a função não pertinente aos serviços a que se refere a licitação. Considero superável o equívoco, vez que não lhe foi requerida anteriormente a exclusão, desde que seja retirado o custo específico. Foi cumprida a exigência de informação das parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual relativo a Despesas diversas. Contudo, para efetividade da análise referente à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, demandam serem esclarecidas em sua pertinência e detalhadas as despesas com 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4.6; 'Reserva de falta', considerando que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas; e 'Deslocamento', em sua relação com o objeto licitado. A taxa originalmente apresentada para o lucro foi elevada, o que não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Portanto, a correção que resultou no percentual de 3,2% relativo às Despesas Administrativas/Operacionais e a necessária exclusão do benefício auxílio-creche determinam para a proposta original o valor global de R\$ 6.198.933,48. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que encaminhe o arquivo XLSX disponível para download pelo endereço <a href="https://bit.ly/2FbrS2m">https://bit.ly/2FbrS2m</a> devidamente preenchido com os custos ofertados conforme registrados nas planilhas mais recentes e no qual: 1) informe a pertinência e o detalhamento das despesas com 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4.6, 'Reserva de falta', considerando que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas, e 'Deslocamento', em sua relação com o objeto licitado; e 2) exclua a despesa referente ao auxílio-creche. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 09:37:38	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:37:14	Pregoeiro	Todos	Considero cumpridas e supridas as exigências de adequação nas planilhas e de esclarecimentos conforme demandadas especificamente aos licitantes F000123, F000197, F000156
20/08/2020 09:32:54	Pregoeiro	Todos	Os licitantes F000111, F000160, F000125, F000168, F000186, F000187 não atenderam à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A. Assim, pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, desclassifico as respectivas propostas. Aguardem enquanto empreendo o registro no sistema.
20/08/2020 09:32:31	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise das informações complementares e adequações nas planilhas conforme requeridas. Para uma comunicação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão da publicação desse resultado.
20/08/2020 09:30:27	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
18/08/2020 09:34:30	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " informações complementares e adequações nas planilhas ainda em análise ". O lote deve ser reativado dia 20/08/2020 às 09:30 h.
18/08/2020 09:33:51	Pregoeiro	Todos	Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão.
18/08/2020 09:33:36	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
18/08/2020 09:32:28	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem após o que o chat será novamente bloqueado e a sessão suspensa.
18/08/2020 09:32:26	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
18/08/2020 09:31:42	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. A sessão pública será novamente suspensa, segundo a prescrição do edital, item 5.2.1, em razão de as informações complementares e adequações nas planilhas estarem ainda sob análise. A reabertura será no dia 20/08, às 9h30. Não deixem de comparecer.
18/08/2020 09:30:08	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
13/08/2020 17:26:24	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para adequações nas propostas comerciais originalmente apresentadas, conforme requerido a cada licitante, individualmente. ". O lote deve ser reativado dia 18/08/2020 às 09:30 h.
13/08/2020 17:24:54	Pregoeiro	1	Uma boa tarde. Declaro suspensa a sessão.
13/08/2020 17:24:40	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
13/08/2020 17:23:24	Pregoeiro	1	Têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado.
13/08/2020 17:22:48	Pregoeiro	1	Senhores licitantes, devem se ater ao que lhes foi requerido, objetivamente, quando da consolidação das planilhas, no novo arquivo XLSX a ser encaminhado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 17:21:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, as reduções são decorrentes das adequações que se fizerem necessárias, por corresponderem à realidade. O novo arquivo XLSX disponibilizado para as adequações contém as mesmas planilhas, tendo sido acrescentada uma outra, para informações e esclarecimentos, conforme informei.
13/08/2020 17:19:14	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, se forem excluídos custos, conforme as adequações feitas utilizando o novo arquivo XLSX disponibilizada para tal, o valor global diminuirá. Esse arquivo devidamente preenchido, com todas as informações e adequações, deve ser encaminhado, conforme posto.
13/08/2020 17:18:34	Fornecedor F000180	1	As planilhas serão julgadas considerando exatamente os valores dispostos na planilha orçamentária do edital? Em caso positivo, deverá ser procedida a redução apenas dos percentuais de lucro e custos indiretos?
13/08/2020 17:17:33	Fornecedor F000128	1	Sr. Pregoeiro os valores deverão ser ofertados menores após os lances e não na adequação de planilha.
13/08/2020 17:16:45	Pregoeiro	1	Senhores, têm mais um minuto para apresentarem qualquer dúvida, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
13/08/2020 17:16:11	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000160, conforme já informado aqui pelo chat a sessão pública será suspensa. Após a suspensão será emitida uma ata na qual constarão todas as mensagens emitidas hoje. Recomendo que as leia atentament.
13/08/2020 17:15:06	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, não.
13/08/2020 17:14:49	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, terá de ser em percentual, porque as despesas administrativas/operacionais são em percentuais.
13/08/2020 17:13:58	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, o prazo dado é para que os senhores apresentassem as dúvidas.
13/08/2020 17:12:45	Pregoeiro	1	Srs. licitantes F000128 e F000157, o preposto será definido conforme a conveniência do licitante contratado. Contudo, se for um dos empregados alocados os custos serão diferentes do que se não for.
13/08/2020 17:12:00	Fornecedor F000160	1	Sr. Pregoeiro! A fase de lances irá acontecer ainda hoje?
13/08/2020 17:11:11	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, as planilhas resultantes das adequações conforme requeridas correspondem ao valor originalmente ofertado, que poderá ser diminuído, em razão de isso naturalmente ocorrer no âmbito da fase de lances, mas não aumentado. Se forem excluídos custos, o valor será naturalmente diminuído, porque são custos indevidos. Se forem incluídos custos, a taxa de lucro será diminuída para que o valor não seja superior ao já registrado no sistema.
13/08/2020 17:10:26	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, não é possível discutir o mérito das alterações e esclarecimentos neste momento. Deve prestar as informações pertinentes, conforme requerido, considerada a realidade dos custos.
13/08/2020 17:09:03	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, as propostas não são sigilosas.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 17:08:30	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, as planilhas resultantes das adequações conforme requeridas correspondem ao valor originalmente ofertado, que poderá ser diminuído, em razão de isso naturalmente ocorrer no âmbito da fase de lances, mas não aumentado. Se forem excluídos custos, o valor será naturalmente diminuído, porque são custos indevidos. Se forem incluídos custos, a taxa de lucro será diminuída para que o valor não seja superior ao já registrado no sistema.
13/08/2020 17:07:39	Fornecedor F000180	1	Poderão ser utilizadas percentuais de lucro negativos?
13/08/2020 17:06:12	Fornecedor F000145	1	O desmembramento das despesas incluídas dentre as administrativas e operacionais deverá ser feito indicando os valores ou poderá ser em percentual?
13/08/2020 17:04:33	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, se forem excluídos custos, o valor será diferente, menor. Se forem incluídos custos, deverá ser feita a redução pertinente na taxa de lucro, para manutenção do valor originalmente ofertado.
13/08/2020 17:03:23	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000197, sim, deve ser apresentado conforme consta na planilha.
13/08/2020 17:01:51	Fornecedor F000180	1	Mas as dúvidas, enviadas tempestivamente no prazo de 3 (três) minutos concedidos por Vsa. senhoria, ainda não foram respondidas.
13/08/2020 16:59:40	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, foram dadas instruções específicas a cada um, nominalmente. O senhor deverá se ater ao que lhe foi requerido.
13/08/2020 16:59:19	Fornecedor F000180	1	Ilmo., ficamos no aguardo quanto as demais dúvidas.
13/08/2020 16:58:29	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000156, somente pode ser incluído no campo assunto o código atribuído pelo sistema (por exemplo, F000100). Tenha em vista ainda a outra forma, que não e-mail, para atender ao que foi requerido.
13/08/2020 16:57:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, não. Se a despesa não existe, deve ser simplesmente excluída.
13/08/2020 16:55:29	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, as justificativas deverão ser apresentadas conforme requerido, tendo em conta o que prevê especialmente o Anexo IV, item 8.4.6
13/08/2020 16:52:23	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, as informações prestadas e alterações deverão se restringir ao que foi requerido, conforme as orientações.
13/08/2020 16:50:51	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, tal expediente é apenas para esclarecimento e adequações pertinentes, já que os valores já apresentados correspondem à realidade individual de cada um, em relação aos serviços objeto da licitação, e se fundamenta nas regras do edital e nas normas específicas.
13/08/2020 16:50:04	Fornecedor F000159	1	sr Pregoeiro haja visto que a CCT MG000221/2020 esta sendo bem clara em toda a sessão e haja visto que existe alguns salários na planilha que estão acima previsto na CCT estes poderão ser alterados ou somente o lucro e despesas operacionais poderão ser alterados para efeitos de lance ?
13/08/2020 16:49:30	Fornecedor F000157	1	O preposto poderá se deslocar entre a empresa e o BDMG?
13/08/2020 16:48:55	Fornecedor F000128	1	os valores finais não poderão ser alterados correto?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:48:27	Fornecedor F000128	1	Supervisão/deslocamento, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. O referido item menciona que a empresa deve cadastrar um preposto junto ao BDMG, que sera um dos funcionarios, correto? porem este funcionário devera deslocar ate a sede ou um funcionário da supervisão devera deslocar para ter reuniões, entre outros com o funcionário ou não?
13/08/2020 16:48:12	Fornecedor F000169	1	Sr. Pregoeiro, visto que uma das alternativas para envio dos e-mail através das contas criadas, o que impossibilitará dois licitantes de usarem a mesma conta e terem acesso as propostas do concorrente?
13/08/2020 16:48:08	Fornecedor F000180	1	Se for o caso, as planilhas ajustadas deverão conter o valor final proposto, ou seja, valor que deveria ser fornecido durante a disputa de preços? Ou deverá ser inclusa nova planilha considerando preço para proposta inicial?
13/08/2020 16:47:32	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000187, deverá atender ao que lhe foi requerido utilizando o arquivo XLSX disponibilizado especificamente para tanto.
13/08/2020 16:47:16	Fornecedor F000157	1	O valor da proposta corrigida em diligencia deverá ser o mesmo da inicialmente enviada?
13/08/2020 16:47:04	Fornecedor F000197	1	Em relação ao custo do uniforme, deve ser apresentado o valor mensal na planilha. Conforme anexo do edital, correto?
13/08/2020 16:46:22	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, as explicações pertinentes deverão ser prestadas e deverá ser encaminhado o novo arquivo XLSX consolidado.
13/08/2020 16:45:34	Fornecedor F000180	1	As adequações solicitadas devem ser obrigatoriamente realizadas por todas as licitantes, mesmo nos casos de serem divergentes do contigo na Convenção Coletiva de Trabalho preponderante da empresa?
13/08/2020 16:45:03	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, sim, deve enviar o novo arquivo XLSX devidamente preenchido, consolidado, conforme orientações específicas, com o novo valor resultante, o qual será materializado na fase de lances, conforme posto.
13/08/2020 16:44:16	Fornecedor F000156	1	Boa tarde o email para envio da nova planilha não pode haver identificação so do nome da empresa correto.... mas nome individual pode...
13/08/2020 16:43:34	Fornecedor F000157	1	Senhor Pregoeiro. Boa tarde. As empresas que incluíram no detalhamento de despesas o item supervisão poderão excluir esse item e acrescentar o mesmo percentual em lucro?
13/08/2020 16:43:32	Fornecedor F000179	1	Outra dúvida: foi solicitado que esclareça a pertinência da despesa 'Supervisão/Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. O referido item menciona que a empresa deve cadastrar um preposto junto ao BDMG, nesse caso o custo não é devido?
13/08/2020 16:43:30	Fornecedor F000159	1	sr Pregoeiro haja visto que a CCT MG000221/2020 esta sendo bem clara em toda a sessão e haja visto que existe alguns salários na planilha que estão acima previsto na CCT estes poderão ser alterados ou somente o lucro e despesas operacionais poderão ser alterados para efeitos de lance ?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:43:26	Fornecedor F000180	1	Ilmo. Sr. Pregoeiro, com o devido respeito, questionamos os motivos para proceder este certame, na modalidade pregão, desta forma? Tendo em vista que tais questionamentos geralmente são realizados apenas para a licitante arrematante.
13/08/2020 16:42:16	Fornecedor F000187	1	Boa tarde. A planilha de custos a ser considerada será a referente à diligência promovida, sendo que a licitante deverá fazer os ajustes necessários e justificativas?
13/08/2020 16:42:06	Fornecedor F000169	1	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Caso a empresa, considere que os itens observados estão inclusos nas despesas administrativas/operacionais, poderemos ajustar a mesma taxa inicial apresentada ou ainda deveremos preencher a planilha de informações complementares?
13/08/2020 16:42:02	Fornecedor F000179	1	Boa tarde. As alterações irão reduzir o preço ofertado. Devo enviar planilha com essa redução? Ou a planilha deve conter o mesmo preço de cadastro da proposta?
13/08/2020 16:41:34	Fornecedor F000199	1	Boa tarde !!!! Aguardaremos a ata e efetuaremos as determinações.
13/08/2020 16:40:27	Pregoeiro	1	Os senhores têm três minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado até a reabertura da sessão.
13/08/2020 16:40:19	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
13/08/2020 16:39:40	Pregoeiro	1	Reitero que uma ata contendo todas as mensagens realizadas pelo chat até o momento será disponibilizada no portal do BDMG, logo após a suspensão da sessão.
13/08/2020 16:38:45	Pregoeiro	1	A sessão pública será suspensa e retomada no dia 18/08/2020, às 9h30.
13/08/2020 16:37:43	Pregoeiro	1	Serão recebidos os novos arquivos XLSX com as informações e planilhas consolidadas entregues até as 18h de amanhã, dia 14/08/2020. Novamente: a remessa poderá ser feita mediante qualquer dos procedimentos 1 e 2 definidos. No caso do procedimento 2, mediante um dos dez e-mails informados para a remessa ao endereço bdmg.pe@gmail.com , não se esqueçam de preencher o campo assunto com a palavra diligência e o código que receberam do sistema e não se identifiquem.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:33:08	Pregoeiro	1	Os arquivos XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares são entregues de duas formas:1- mediante o procedimento descrito no tutorial que pode ser acessado pelo endereço <a href="https://bit.ly/2DYajCn">https://bit.ly/2DYajCn</a> ; ou 2- por e-mail ao endereço <a href="mailto:bdmg.pe@gmail.com">bdmg.pe@gmail.com</a> , mediante um dos seguintes endereços eletrônicos do Google criados para esse fim, podendo ser utilizado quaisquer um: bdmg.pe.licitante01@gmail.com senha: bdmgadm01; bdmg.pe.licitante02@gmail.com senha: bdmgadm02; bdmg.pe.licitante03@gmail.com senha: bdmgadm03;.bdmg.pe.licitante04@gmail.com senha: bdmgadm04; bdmg.pe.licitante05@gmail.com senha: bdmgadm05; bdmg.pe.licitante06@gmail.com senha: bdmgadm06; bdmg.pe.licitante07@gmail.com senha: bdmgadm07; bdmg.pe.licitante08@gmail.com senha: bdmgadm08; bdmg.pe.licitante09@gmail.com senha: bdmgadm09;.bdmg.pe.licitante10@gmail.com senha: bdmgadm10. Todos esses e-mails encontram-se plenamente operacionais. ATENÇÃO: A UTILIZAÇÃO DE E-MAIL PESSOAL PARA O ENCAMINHAMENTO PODERÁ IMPLICAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA. No campo assunto do e-mail informem seus códigos de identificação e a palavra diligência (por exemplo, F000100 diligência). É FUNDAMENTAL QUE INFORMEM O CÓDIGO QUE O SISTEMA LHES ATRIBUIU (POR EXEMPLO, F000100), mas NÃO SE IDENTIFIQUEM.
13/08/2020 16:32:09	Pregoeiro	1	Para a apresentação dos esclarecimentos, informações e planilhas consolidadas os senhores utilizarão o arquivo disponível para download pelo endereço <a href="https://bit.ly/2FbrS2m">https://bit.ly/2FbrS2m</a> , que contém as planilhas originais vazias e uma outra, denominada Informações complementares, para ser utilizada segundo a conveniência dos senhores. O que foi requerido de cada um dos senhores deverá ser entregue nesse arquivo XLSX específico, que deverá ser preenchido conforme as orientações que receberam aqui pelo chat, utilizando a nova aba Informações complementares segundo entenderem necessário.
13/08/2020 16:31:25	Pregoeiro	1	Passo agora às instruções para o encaminhamento dos esclarecimentos, informações e planilhas consolidadas, após o que o chat será desbloqueado, para manifestação de dúvidas.
13/08/2020 16:31:00	Pregoeiro	1	Sobre a regra do edital, Anexo III, item 2.1.2, sobre as planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro, até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexecuibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:29:38	Pregoeiro	1	No detalhamento ou discriminação de custos, todas as parcelas que os compõem deverão ser determinadas objetivamente. Parcelas determinadas genericamente, como 'Outras despesas', 'Demais custos', 'dentro outros(as)', 'etc.', não têm aptidão às adequações necessárias e importarão na desclassificação da respectiva proposta, pelo que determina o edital, item 3.9.3, e Anexo III, item 1.2. O detalhamento deverá ser pormenorizado, para próprio benefício dos senhores, vez que será utilizado na aferição da exequibilidade da proposta, caso ocorra.
13/08/2020 16:28:53	Pregoeiro	1	Caso custos tenham sido incluídos erroneamente, poderão ser excluídos, na condição de que seja feita, no âmbito da fase de lances, oferta que implique na consolidação do valor global decorrente desta adequação, inferior ao originalmente registrado, sob pena de desclassificação da proposta.
13/08/2020 16:28:16	Pregoeiro	1	Caso custos não tenham sido incluídos por equívoco, poderão ser incluídos, desde que COMPROVADA a necessidade de sua previsão e que seja feita a redução pertinente na taxa de lucro, de maneira que a inclusão não venha a elevar o valor global originalmente ofertado. ATENÇÃO: APÓS A FASE DE LANCES NÃO PODERÃO SER INCLUÍDOS OU ELEVADOS CUSTOS, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.10.
13/08/2020 16:27:48	Pregoeiro	1	Ajustes nas planilhas são possíveis em decorrência da possibilidade de diminuição dos valores globais, na fase de lances que integra o rito procedimental determinado pela legislação específica. Portanto, os ajustes que resultarem em valores globais superiores aos originalmente propostos não possuirão aptidão para demonstrar a composição dos preços ofertados e determinarão a desclassificação das respectivas propostas.
13/08/2020 16:27:22	Pregoeiro	1	Passo às instruções para a realização das adequações conforme requeridas.
13/08/2020 16:27:07	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, será emitida uma ata da sessão pública até o dia de hoje, a qual será publicada na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, com todo o conteúdo das mensagens realizadas pelo chat.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:26:29	Pregoeiro	1	<p>O custo informado como insumo 'CAP - Contribuição Assistencial Patronal Associado' tem natureza de benefício, nos termos do edital. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas 'Férias, folha de pagamento, conferência de documentos, plano de saúde, apuração de hora extra, etc.', 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.', 'Segurança e medicina do trabalho: aso's, ppra, pcmso, etc.', 'Emissões de notas, pagamentos, etc.', 'Água, internet, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e outros custos fixos' e 'Mão-de-obra, depreciação e manutenção de veículo, combustível, ' demandam terem todas as parcelas determinadas, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2. A despesa referida pontualmente 'uniformes' deverá ser excluída, em razão de já prevista nas planilhas de composição de custos, ou justificada em sua relação com o objeto para além do custo já previsto. A despesa referida pontualmente 'EPs' deverá ser excluída em razão da obrigação prevista no edital, Anexo IV, item 8.1.g. O arquivo XLSX utilizado para composição dos valores corresponde a uma adaptação do disponibilizado pelo BDMG, com alteração na fórmula da célula relativa ao somatório das despesas administrativas/operacionais, da planilha 'Detalhamento de valores subjetivos', causando inconsistência no percentual final obtido mediante a utilização dos parâmetros subjetivos informados para as despesas, no arquivo determinado pelo edital, Anexo III, item 1.1.1. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Defina como benefício o item 'CAP - Contribuição Assistencial Patronal Associado'; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Exclua o custo referente a EPs, da despesa 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.' visto que os equipamentos serão fornecidos pelo BDMG; 4) Exclua da despesa 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.' o custo 'uniformes' ou justifique sua não relação com os já existentes na planilha; 5) Determine as parcelas não expressas na informação das despesas 'Férias, folha de pagamento, conferência de documentos, plano de saúde, apuração de hora extra, etc.', 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.', 'Segurança e medicina do trabalho: aso's, ppra, pcmso, etc.', 'Emissões de notas, pagamentos, etc.', as quais consistem no etc.; 6) Determine quais são os outros custos fixos a que se refere a despesa informada como 'Água, internet, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e outros custos fixos'; 7) Determine as parcelas não expressas na informação das despesas 'Mão-de-obra, depreciação e manutenção de veículo, combustível, ', caso haja; 8) Realize as adequações pertinentes utilizando o arquivo a ser determinado, sem que seja alterada qualquer fórmula, considerando que o valor global originalmente proposto não poderá ser majorado.</p>
13/08/2020 16:21:42	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000199, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:21:33	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. A despesa SUPERVISÃO demanda ser esclarecida em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. A despesa CUSTOS COM A SEDE demanda ter suas parcelas informadas, para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra. A parcela referente a 'Garantia Contratual' deve ser excluída da despesa 'Garantia Contratual / Seguros', em razão de a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. A parcela referente a 'Seguros' da despesa 'Garantia Contratual / Seguros' deve ser esclarecida em sua vinculação aos serviços objeto da licitação. Os valores relativos aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 83%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Detalhe a que se refere a despesa 'Supervisão', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens; 3) Determine cada parcela da despesa 'CUSTOS COM A SEDE'; 4) Exclua a parcela 'Garantia Contratual' da despesa 'Garantia Contratual / Seguros'; 5) Informe a que seguros se refere a despesa 'Seguros', demonstrando sua vinculação aos serviços objeto da licitação. 6) Demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 83% aos estabelecidos como referenciais ou, se incluídos equivocadamente, efetue as devidas correções, mediante a respectiva diminuição no percentual de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:19:32	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000197, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:19:23	Pregoeiro	1	<p>Tendo em conta que a licitação visa a contratação de serviços de prestação continuada de apoio administrativo; que das 27 propostas cadastradas 25 se vinculam à convenção de registro MG000221/2020 no MTE; e que o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante da empresa e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e não de uma decisão para participação na licitação é necessário que confirme sua vinculação à CCT de registro MG002173/2020 no MTE ou que informe equívoco na informação da CCT e qual seria o instrumento adequado. A despesa 'Preposto' demanda ter sua pertinência esclarecida, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. As 'Despesas com deslocamento (Veículos, combustível, manutenção e etc.)' e 'Despesas com tecnologia (internet, celular, equipamentos de informática e etc.)' demandam ter todas suas parcelas determinadas, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2. As 'Despesas com substituição de faltas' demandam ter sua pertinência esclarecida, visto que os custos relacionados à substituição se encontram já definidos nas planilhas. A não inclusão de despesas relativas à manutenção da sede, filial ou escritório a que se refere o edital, Anexo IV, item 8.2.1.x, demanda ser esclarecida, com informação de como serão suportados tais custos. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 60%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Confirme a vinculação à CCT MG002173/2020 ou esclareça ter havido equívoco nessa informação, caso em que deverão ser empreendidas as retificações pertinentes, sem que haja majoração do valor global ofertado; 2) Detalhe a que se refere a despesa 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens; 3) Determine as parcelas não expressas na informação das 'Despesas com deslocamento (Veículos, combustível, manutenção e etc.)', em que consiste o etc.; 4) Determine as parcelas não expressas na informação das 'Despesas com tecnologia (internet, celular, equipamentos de informática e etc.)', em que consiste o etc.; 5) Explique como serão custeadas as despesas de manutenção da sede, filial ou escritório a que se refere o edital, Anexo IV, item 8.2.1.x, ou, se não incluídas equivocadamente, inclua-as mediante a redução do percentual referente ao lucro. 6) Esclareça a que se referem as 'Despesas com substituição de faltas', visto que os custos relacionados à substituição se encontram já definidos nas planilhas; 7) Demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 60% aos estabelecidos como referenciais ou, se incluídos equivocadamente, efetue as devidas correções, mediante a respectiva diminuição no percentual de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:17:00	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000189, atenção.
13/08/2020 16:16:48	Pregoeiro	1	A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. É necessário definir a que 'taxas' se referem as despesas 'IPTU e taxas', vez que não é possível incluir tributação sobre lucro. É necessário determinar as parcelas do custo 'Comunicação (telefone, internet, etc.)' não apontadas expressamente ('etc.'), para efetivação do que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. É necessário decompor e detalhar as despesas 'Outras despesas', em razão do que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 90%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Determine quais as taxas integram as despesas IPTU e taxas; 3) Determine a que se refere o 'etc.' das despesas 'Comunicação (telefone, internet, etc.)', decompondo em parcelas, conforme o caso, com os respectivos valores percentuais individuais; 4) Decomponha as despesas 'Outras despesas' em suas parcelas, detalhando-as e informando cada valor percentual individual, conforme o caso; 5) demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 90% aos estabelecidos como referenciais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 16:14:52	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000187, atenção.
13/08/2020 16:14:43	Pregoeiro	1	Em relação à determinação do edital, Anexo III, item 1.2, foi encaminhada, em PDF, apenas porção da planilha Quadro resumo, do arquivo XLSX disponibilizado no item 1.1.1, do mesmo anexo, para utilização na determinação do valor global, com a informação de estarem previstos todo o quantitativo de mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços e de inclusão de todos os custos ordinários, diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, taxas e contribuições, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superável o vício, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que seja apresentado o arquivo XLSX em sua integralidade, com todas as informações necessárias, nos termos do edital, Anexos III e III-A. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 16:13:43	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000186, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:11:58	Pregoeiro	1	<p>O valor definido para o benefício de vale-alimentação é mínimo e não poderá ser descontando, em qualquer parcela, da remuneração dos empregados, conforme esclarecimentos na respostas aos questionamentos 64 e 65 publicados no portal do BDMG na internet e no Compras MG. Não é possível incluir a despesa 'Seguro garantia', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, não podendo, portanto, ser transferida ao BDMG. As despesas 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos' demandam serem detalhadas, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 98%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Exclua os itens de precificação 'Ajuste do Vale Alimentação ao valores da CCT' e 'Desconto do Vale Alimentação (20%)' promovendo a adequação pertinente na taxa de Lucro; 2) Exclua a despesa 'Seguro garantia'; 3) Destaque 'Despesas Administrativas' da despesa 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos', e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais de cada parcela; 4) Destaque 'Custos Indiretos' da despesa 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos', e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais de cada parcela; 5) Demonstre a possibilidade de estabelecimento do custo de R\$2,50 para uniformes em cada posto. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:09:45	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:09:30	Pregoeiro	1	<p>Não é possível incluir a despesa 'Garantia de contrato', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Não é possível incluir a despesa 'Crachá', se referente exclusivamente à identificação do empregado, vez que os crachás para tal finalidade serão fornecidos pelo BDMG. Não é possível incluir a despesa 'Eventuais custos com reservas/substitutos' em razão de os custos próprios já terem previsão nas planilhas. A despesa 'Supervisão/Preposto' demanda e esclarecida em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Informe de que maneira se incluem no item de custo 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos' as despesas referentes à manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação; 2) Destaque as despesas 'emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento' de 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos, informando o percentual próprio; 3) Exclua a despesa 'Garantia de contrato'; 4) Exclua a despesa 'Crachás' se referente exclusivamente à identificação do empregado; 5) Exclua a despesa 'eventuais custos com reservas/substitutos' de 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos'; 6) Esclareça a pertinência da despesa 'Supervisão/Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:06:24	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:06:14	Pregoeiro	1	Os custos PPRA, PCMSO, LTCAT, Exame clínico, e Relógio de Ponto informados como insumos são despesas administrativas operacionais. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas 'Parametrização e customização de sistemas internos' demanda ser esclarecida em sua pertinência em relação ao objeto licitado. As despesas 'Supervisão e Operacionalização' demandam serem esclarecidas em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Registre como 'Despesas administrativas/operacionais' os custos PPRA, PCMSO, LTCAT, Exame clínico, e Relógio de Ponto, com informação dos percentuais individuais; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Esclareça se a despesa 'Exame clínico' se refere aos exames admissionais, periódicos e demissionais e se não, demonstrar a necessidade de sua inclusão; 4) Esclareça de que forma a despesa 'Parametrização e customização de sistemas internos' se vincula aos serviços objeto da licitação e decomponha a despesa em parcelas, informando os percentuais individuais; 5) Apresente cada parcela a que se refere a despesa 'Outros', informando os respectivos valores percentuais individuais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:59:48	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, atenção.
13/08/2020 15:59:41	Pregoeiro	1	O valor global é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1, e deverá ser alterado, no âmbito da fase de lances, a patamar aceitável, sob pena de desclassificação da proposta. Em relação à determinação do edital, Anexo III, item 1.2, foi encaminhada apenas a planilha Quadro resumo, do arquivo XLSX disponibilizado no item 1.1.1, do mesmo anexo. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superável o vício, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.2, desde que seja apresentado o arquivo XLSX em sua integralidade, com todas as informações necessárias, nos termos do edital, Anexos III e III-A. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:59:04	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000168, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:58:52	Pregoeiro	1	<p>Não é possível a inclusão do insumo 'Materiais de Proteção Individual', considerando que o BDMG fornecerá os instrumentos, equipamentos, peças de reposição e materiais necessários à consecução do objeto contratual em suas instalações. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas conforme informadas não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Seja excluído o insumo 'Materiais de Proteção Individual'; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Destaque 'Água, Luz, Telefone' da despesa 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual; 4) Destaque 'Apoio Administrativo da despesa 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais; 5) Destaque 'Supervisão' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e determine o percentual individual; 6) Destaque 'Funeral' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e informe seu percentual individual; 7) Destaque 'Jurídico' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual; 8) Destaque 'Treinamento, Reciclagem' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere, determinando o percentual individual; 9) Destaque 'Contribuição Sindical Patronal' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:51:51	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000160, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:51:36	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Não foi incluído o benefício do seguro de vida obrigatório pela CCT conforme previsto no edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. As despesas conforme informadas não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Inclua o benefício do seguro previsto na CCT e efetue a redução específica na taxa de lucro; 3) Destaque 'aluguel, água, luz, telefone' da despesa aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 4) Destaque 'suporte' da despesa 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', esclareça a que se refere, determinando os percentual individual; 5) Destaque 'RH' da despesa 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 6) Destaque 'contabilidade' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 7) Destaque 'PPRA PCMSO' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 8) Destaque 'Cursos treinamentos' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', esclareça a que se refere e decomponha em parcelas, se for o caso, determinando os percentuais individuais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:49:10	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:48:25	Pregoeiro	1	<p>É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Supervisão', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. Não é possível a inclusão de despesa relativa à garantia contratual, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Caso se refira a rateio de garantias contratuais de contratos com terceiros, também não é possível a inclusão, por se tratar de despesa não vinculada aos serviços objeto da licitação. É necessário determinar os custos não expressos na despesa 'Despesas de escritório da empresa com energia elétrica, internet, etc', o que seria o 'etc.'. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Esclareça como se compõe a despesa 'Supervisão', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 2) Exclua a 'Despesa com garantias contratuais'; e 3) Determine ao que se referem as 'Despesas de escritório' da empresa com energia elétrica, internet, etc.' além de energia elétrica e internet. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:45:54	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, atenção.
13/08/2020 15:45:43	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Não é possível a inclusão do benefício 'Auxílio-creche', vez que se relaciona a função não pertinente aos serviços a que se refere a licitação. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que seja excluído da planilha 'Variáveis' o benefício 'Auxílio Creche' e seja justificado ou o benefício 'PAF'. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:44:13	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000156, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:44:00	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. O fornecimento de crachá, em relação à obrigação prevista no edital, Anexo IV, item 8.2.2, será feito pelo BDMG, razão pela qual não pode ser incluída despesa. É necessário esclarecer a vinculação da despesa 'Treinamentos de segurança do Trabalho' com os serviços advindos da contratação. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'fiscalização', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. É necessário destacar a despesa 'ponto eletrônico', informando o percentual pertinente. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'programa e manutenção' e informar sua parcela na determinação do percentual da despesa. É necessário decompor a despesa 'Custos com documentação e departamento pessoal', e informar as respectivas parcelas na determinação do percentual da despesa. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Informe a necessidade de previsão da despesa 'crachá' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', vez que o BDMG fornecerá crachás em relação à obrigação do edital, Anexo IV, item 8.2.2; 3) Esclareça a vinculação da despesa 'Treinamentos de segurança do Trabalho' com os serviços advindos da contratação; 4) Esclareça a que se refere a despesa 'fiscalização', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 5) Destaque a despesa 'ponto eletrônico' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', informando seu percentual próprio; 6) Destaque a despesa 'programa' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', esclarecendo a que se refere; 7) Destaque a despesa 'manutenção' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', esclarecendo a que se refere; e 8) Destaque a despesa 'Custos com documentação' de 'Custos com documentação e departamento pessoal', e esclareça a que se refere; 9) Destaque a despesa 'departamento pessoal' de 'Custos com documentação e departamento pessoal', e esclareça a que se refere. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:40:30	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000150, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:40:11	Pregoeiro	1	<p>O custo seguro de vida informado como insumo é, na verdade, benefício obrigatório. É necessário esclarecer o que são as despesas 'Logística' e 'Veículos', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6, e 'Seguros, Riscos e Garantias' e 'Despesas Financeiras', bem como a vinculação de cada uma dessas despesas ao contrato, para efetividade da regra estabelecida no edital, Anexo III, item 1.1.3, caso ocorra. Ressalto não ser possível a inclusão de despesa vinculada ao que dispõe o edital, Anexo IV, cláusula terceira, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. É necessário decompor em parcelas as despesas 'Seguros, Riscos e Garantias' e 'Administração local', pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Estabeleça como benefício o valor referente ao Seguro de Vida; 2) Esclareça o que são as despesas 'Logística', 'Veículos' e 'Despesas Financeiras' e sua vinculação aos serviços contratados; 3) Destaque a despesa 'Seguros' de 'Seguros, Riscos e Garantias' e esclareça a que se refere; 4) Destaque a despesa 'Riscos' de 'Seguros, Riscos e Garantias' e esclareça a que se refere; 5) Destaque a despesa 'Garantias' de 'Seguros, Riscos e Garantias', esclareça a que se refere ou a exclua, se referente à garantia contratual, vez que neste caso o custo não pode ser transferido ao BDMG; 6) Decomponha a despesa 'Administração local' em suas parcelas individuais, determinando o peso de cada uma na composição do percentual específico. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:36:42	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:36:27	Pregoeiro	1	<p>Tendo em conta que a licitação visa a contratação de serviços de prestação continuada de apoio administrativo; que das 27 propostas cadastradas 25 se vinculam à convenção de registro MG000221/2020 no MTE; e que o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante da empresa e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e não de uma decisão para participação na licitação, é necessário que confirme sua vinculação à CCT de registro MG004426/2019 no MTE ou que informe equívoco na informação da CCT e qual seria o instrumento adequado. O índice das horas-extras não corresponde ao determinado pela CCT que informou. Não foi informado a que se refere o insumo de valor R\$30,03, segundo a prescrição do edital, Anexo III, item 1.2.a. Não foram incluídos os benefícios estabelecidos na CCT que apontou, especialmente o seguro, referido no edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Houve erro material na informação dos índices PIS e COFINS, que foram trocados, o que, contudo, não traz impacto na determinação dos valores ofertados. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Confirme a vinculação à CCT MG004426/2019 ou esclareça ter havido equívoco nessa informação; 2) Os campos referentes da planilha Variáveis sejam preenchidos com o índice de horas-extras estabelecido na CCT que informou e seja feita a redução pertinente no percentual de lucro, tendo em conta o valor global originalmente ofertado ou, no caso de equívoco na informação da CCT, a adequação pertinente. 3) O insumo informado seja detalhado nos termos do edital, Anexo III, item 1.2.a. 4) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para 'Despesas administrativas/operacionais', informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. 5) Inclua o benefício do seguro, efetuando a redução pertinente na taxa de lucro ofertada; 6) Informe como será custeado o benefício previsto na CCT que apontou e não incluído. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:32:36	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000144, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:32:26	Pregoeiro	1	É necessário esclarecer a que se referem as despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO, considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. A informação da despesa RATEIO DE DESPESAS ADM não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c, por não detalhar as despesas referentes. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, requeiro que: 1) Seja esclarecido a que se referem as despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO, considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para RATEIO DE DESPESAS ADM, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:31:19	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, atenção.
13/08/2020 15:31:01	Pregoeiro	1	Entendo como erro material a inclusão da CCT celebrada pelo STICBH, em razão do no arquivo XLSX com as planilhas para determinação de custos e formação de preços ter utilizado o índice de hora-extra previsto na CCT celebrada pelo SEAC, à qual também faz referência. Não foi incluído o benefício do seguro prescrito na CCT, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Sobre os custos de 'Despesas administrativas/operacionais', não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Inclua o benefício do seguro a que se refere o edital e efetue a redução específica na taxa de lucro; 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para Despesas administrativas/operacionais, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:29:36	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000125, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:28:36	Pregoeiro	1	<p>Não é possível a inclusão da despesa 'Seguro garantia', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, não podendo, portanto, ser transferida ao BDMG. Não é possível a inclusão da despesa 'Tributo sobre lucro', em razão de não guardar relação direta com a contratação. Não é possível a inclusão da despesa 'Provisão de despesa com o contrato', em razão de as partes estarem vinculadas e limitadas ao estabelecido no contrato. É necessário esclarecer a que se referem as despesas 'Impostos da Folha de Pagamento Administrativa' em sua vinculação com o objeto da licitação. É necessário esclarecer a que se referem as despesas 'Supervisão', 'Despesas com transporte em serviços externos - visitas mensais' e 'Combustível', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que: 1) Sejam excluídas as despesas 'Seguro garantia', 'Tributo sobre lucro' e 'Provisão de despesa com o contrato'; 2) Seja esclarecido a que se referem as despesas 'Supervisão', 'Despesas com transporte em serviços externos - visitas mensais' e 'Combustível', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 3) Seja esclarecido a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:25:31	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000123, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:24:20	Pregoeiro	1	<p>Sobre os custos de 'Outros insumos', são na verdade 'Despesas administrativas/operacionais' e, tendo em vista que correspondem à realidade da licitante em relação aos serviços advindos da licitação, demandam esclarecimento da composição dos respectivos percentuais. Sobre os custos 'Despesas diversas', não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Defina como despesa administrativa/operacional o custo declarado como insumo e destaque cada item apontado, 'Exames', 'ASO', 'PCMO', e os não apontados expressamente ('etc.') mas que integram o custo, definindo a que se referem, em parcelas individuais com os respectivos pesos na determinação do respectivo percentual; e 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para 'Despesas administrativas/operacionais', informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:22:31	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:21:18	Pregoeiro	1	<p>O valor global é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1, e deverá ser alterado, no âmbito da fase de lances, a patamar aceitável, sob pena de desclassificação da proposta, por preço excessivo. Sobre os índices relativos às horas-extras informados na planilha 'Variáveis', a CCT, cláusula nona, determina que será de 1,5, para todos os postos, indevido, portanto, o estabelecimento do índice 2 para os postos 3, 8, 9, 11 e 13. Sobre os custos de 'Outros benefícios obrigatórios', a CCT, cláusula décima-sexta, determina a contratação de seguro para todos os empregados, o qual não foi incluído nas planilhas segundo a determinação do edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Sobre os custos de 'Despesas administrativas/operacionais', tendo em conta que o BDMG fornecerá todos os insumos necessários para a prestação dos serviços em suas dependências, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.1.g, não é possível a inclusão das despesas EPI e Equipamentos. Necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Vistoria mensal', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. Necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. Não foram previstas despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1)Retifique os índices relativos a horas-extras para os postos, 3, 8, 9, 11 e 13, os quais são de 1,5, segundo a CCT, cláusula nona;</li> <li>2)Informe a parcela do lucro que suportará os custos relativos ao benefício de seguro determinado pela CCT, cláusula décima-sexta ou inclua o benefício e efetue a redução específica na taxa de lucro;</li> <li>3)Retirem da planilha a despesa EPI e Equipamentos, ou, para a despesa Equipamentos, detalhe como foi determinado percentual referente, visto que o BDMG fornecerá todos os insumos necessários para a prestação dos serviços em suas dependências, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.1.g; e</li> <li>4)Informe detalhadamente como foi estabelecido o percentual individual referente a 'Vistoria mensal';</li> <li>5)Informe detalhadamente como foi estabelecido o percentual individual referente a Treinamentos;</li> <li>6)Demonstre como arcará com as despesas relativas à manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação, não previstas, ou as inclua, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual próprio e efetue a redução específica na taxa de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</li> </ol>
13/08/2020 15:17:27	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000111, atenção.
13/08/2020 15:09:53	Pregoeiro	1	As propostas apresentadas pelos licitantes F000103, F000124 e F000139, F000163, F000165 e F000170 foram desclassificadas, em razão de terem se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15. Aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:08:29	Pregoeiro	1	Conforme já posto, para que a comunicação seja mais eficiente, a funcionalidade de chat permanecerá bloqueada até que eu tenha concluído a exposição do resultado da análise das propostas originalmente cadastradas, em relação ao cumprimento dos requisitos formais do edital.
13/08/2020 15:08:09	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, boa tarde. Requeiro sua máxima atenção.
13/08/2020 15:06:37	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
12/08/2020 09:34:00	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " propostas originalmente apresentadas ainda em análise. ". O lote deve ser reativado dia 13/08/2020 às 15:00 h.
12/08/2020 09:33:19	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a sessão.
12/08/2020 09:32:56	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
12/08/2020 09:32:45	Fornecedor F000150	1	Bom dia, ok ciente da data de determinação.
12/08/2020 09:32:22	Fornecedor F000187	1	Bom dia. No aguardo e obrigado.
12/08/2020 09:32:16	Fornecedor F000199	1	Ok.
12/08/2020 09:32:08	Fornecedor F000169	1	bom dia ok.
12/08/2020 09:31:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. A análise das propostas originalmente apresentadas ainda não foi concluída, razão pela qual, conforme previsto no edital, item 5.2.1, a sessão pública será novamente suspensa e reaberta às 15h de amanhã, dia 13/08/2020. Têm um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado e novamente suspensa a sessão.
12/08/2020 09:31:34	Fornecedor F000186	1	bom dia
12/08/2020 09:31:33	Fornecedor F000199	1	Boa Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
12/08/2020 09:31:13	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
12/08/2020 09:30:08	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
11/08/2020 10:09:16	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análise das propostas comerciais originalmente apresentadas. ". O lote deve ser reativado dia 12/08/2020 às 09:30 h.
11/08/2020 10:08:52	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a sessão.
11/08/2020 10:08:38	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2020 10:08:12	Fornecedor F000180	1	Bom dia! Agradecemos pela informação.
11/08/2020 10:07:56	Fornecedor F000187	1	Bom dia e obrigado!!!
11/08/2020 10:07:38	Fornecedor F000165	1	Bom dia! Até amanhã!
11/08/2020 10:07:27	Fornecedor F000150	1	Bom dia!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/08/2020 10:07:20	Fornecedor F000169	1	Bom dia, Muito obrigada
11/08/2020 10:07:09	Fornecedor F000103	1	Ok Senhores, Estaremos online amanhã 12/08 as 09:30h.
11/08/2020 10:07:01	Fornecedor F000144	1	Bom dia! Muito obrigado!
11/08/2020 10:06:21	Pregoeiro	1	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado e a sessão suspensa.
11/08/2020 10:05:55	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
11/08/2020 10:05:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, em razão do número de propostas a sessão pública será suspensa, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3. Retornaremos às 9h30 de amanhã, dia 12/08/2020, neste mesmo ambiente virtual. Não deixem de comparecer.
11/08/2020 09:31:01	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2020 09:30:54	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. Passo à análise das propostas comerciais já apresentadas. Para que tenhamos um processo mais eficiente, o chat será bloqueado até a conclusão da análise, quando o resultado será imediatamente publicado e o chat será desbloqueado. Aguardem, por favor, permanecendo conectados.
11/08/2020 09:30:06	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

#### Ocorrências relevantes

#### Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
29/07/2020 10:14:54	Esclarecimento	0001	de oliveira	29/07/2020 10:46:54	SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

#### Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
11/08/2020 09:30:06	-	M101377 - SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

#### Atas anteriores

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	13/08/20 17:26	-
2	20/08/20 10:37	-
3	25/08/20 09:52	-

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
4	10/09/20 14:31	-

---

SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro Titular

---

ANA ROSA LEMOS DA CUNHA GARZON - Pregoeiro Suplente

#### **Equipe de apoio**

---

Frederico Guimarães Pestana;  
Edson Alexsandro Alves Pereira;  
Márcio Rezende Magalhães;  
Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon;  
Luiz Roberto de Oliveira Pereira;  
Janaina Aparecida Rezende;  
Virginia Silame Maranhão Lima.